

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 208/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

楊儉儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任，自二零一七年八月二十六日起續期兩年。

É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Jeong Kim I, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Agosto de 2017.

二零一七年六月十九日

19 de Junho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 209/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第83/2007號行政長官批示第四款及第六款，《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda.

一、以定期委任方式委任楊崇蔚碩士為個人資料保護辦公室主任，由二零一七年七月一日起至二零一八年三月十二日。

1. É nomeado, em comissão de serviço, o mestre Yang Chongwei para exercer o cargo de coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, a partir de 1 de Julho de 2017 até 12 de Março de 2018.

二、個人資料保護辦公室主任的薪俸相等於第15/2009號法律附件表一欄目2所載局長的薪俸。

2. O coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais a correspondente ao vencimento do cargo de director constante da coluna 2 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

二零一七年六月二十日

20 de Junho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**附件****ANEXO**

委任楊崇蔚碩士擔任個人資料保護辦公室主任一職的理由如下：

Fundamentos da nomeação do mestre Yang Chongwei para o cargo de coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

— 職位空缺；

— Vacatura do cargo;

——楊崇蔚碩士的以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任個人資料保護辦公室主任一職。

學歷：

——澳門大學社會科學（公共行政）學士學位；

——香港大學社會工作學碩士學位；

——澳門科技大學國際關係博士研究生。

專業簡歷：

——1999年9月1日起加入公職，任職社會工作局高級技術員；

——2002年1月至2004年2月任職社會工作局家庭輔導辦公室協調員；

——2007年6月起任職個人資料保護辦公室高級技術員；

——2009年6月起任職個人資料保護辦公室職務主管；

——2010年7月起任職個人資料保護辦公室副主任。

二零一七年六月二十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais por parte do mestre Yang Chongwei, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais (Administração Pública), pela Universidade de Macau;

— Mestrado em Serviço Social, pela Universidade de Hong Kong;

— Doutorando em Relações Internacionais, na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública, em 1 de Setembro de 1999, no Instituto de Acção Social como técnico superior;

— Coordenador do Gabinete de Acção Familiar do Instituto de Acção Social, de Janeiro de 2002 a Fevereiro de 2004;

— Técnico superior do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Junho de 2007;

— Chefia funcional do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Junho de 2009;

— Coordenador-adjunto do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Julho de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過簽署人二零一七年五月二十九日批示：

Adriano de Jesus Gomes da Silva——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第七職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一七年七月一日起續期六個月。

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的行政任同合同續期，生效日期如下：

不具期限的行政任用合同

第二職階一高等級技術員庄永燊，自二零一七年七月一日起生效；

第一職階二高等級技術員陳嘉敏，自二零一七年七月一日起生效。

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 29 de Maio de 2017:

Adriano de Jesus Gomes da Silva — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 7.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

O pessoal abaixo identificado — renovados os contratos administrativos de provimento para o exercício das funções, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Chong Weng San, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Chan Ka Man, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017.

## 行政任用合同

第三職階技術工人葉麗歡，自二零一七年七月一日續期一年；

第七職階勤雜人員梁美幸，自二零一七年七月一日續期至二零一七年八月二日；

第七職階勤雜人員古桂明、陳志光及陳玉卿，自二零一七年七月一日續期一年；

第六職階勤雜人員梁健垣，自二零一七年七月一日續期至二零一八年二月六日；

第六職階勤雜人員張志明，自二零一七年七月一日續期一年；

第四職階勤雜人員高京甫，自二零一七年七月一日續期一年；

第三職階勤雜人員劉桂明、陸壽嫻及潘健華，自二零一七年七月一日續期一年；

第二職階勤雜人員張鋅海、陳耀培及邱惠良，自二零一七年七月一日續期一年；

第二職階勤雜人員柯炳從、劉天賜、郭嘉偉及黃毅賢，自二零一七年七月五日續期至二零一八年六月三十日；

第一職階勤雜人員關景耀，自二零一七年七月四日續期至二零一八年六月三十日。

透過簽署人二零一七年六月一日的批示：

趙鳳蓮——根據第12/2015號法律第四條第二及第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席特級公關督導員的行政任用合同，自二零一七年七月二十七日起續期兩年。

二零一七年六月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## Contrato administrativo de provimento

Ip Lai Fun, pelo período de um ano, como operária qualificada, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Rita Lai, como auxiliar, 7.º escalão, de 1 de Julho de 2017 a 2 de Agosto de 2017;

Ku Kai Meng, Chan Chi Kuong e Chan Iok Heng, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Leong Kin Fun, como auxiliar, 6.º escalão, de 1 de Julho de 2017 a 6 de Fevereiro de 2018;

Cheong Chi Meng, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Kou Keng Pou, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Lao Kuai Meng, Lok Sao Han e Pun Kin Wa, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Zhang Xinhai, Chan Io Pui e Iao Wai Leong, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

O Peng Chong, Armando José Lau, Guo Jiawei e Wong Ngai In, como auxiliares, 2.º escalão, de 5 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018;

Kuan Keng Io, como auxiliar, 1.º escalão, de 4 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

Por despacho da signatária, de 1 de Junho de 2017:

Chiu Fung Line — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Julho de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Junho de 2017. —  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 行政法務司司長辦公室

## 第 6/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 6/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣裕建築工程有限公司”簽署《石排灣公共房屋社區活動中心工程合同》。

二零一七年六月十九日

行政法務司司長 陳海帆

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年六月十九日作出的批示：

高炳坤——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任行政公職局局長的定期委任，自二零一七年九月一日起續期兩年。

二零一七年六月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 64/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b)項及第三款的规定，作出本批示。

張明輝及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零一七年七月一日起續期兩年。

二零一七年六月十五日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 65/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Projecto de modificação do centro de actividades comunitárias na Habitação Pública de Seac Pai Van», a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Kwong Yu, Lda.».

19 de Junho de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2017:

Kou Peng Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Setembro de 2017, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Cheung Ming Fai Ivan e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2017.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第110/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室（以下簡稱為辦公室）範圍內作出下列行為的權限轉授予該辦公室主任莫苑梨：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同、包工合同及個人勞動合同；

（四）批准行政任用合同、包工合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（五）批准免職及解除行政任用合同、包工合同及個人勞動合同；

（六）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

（七）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（八）簽署計算及結算辦公室人員服務時間的證明文件；

（九）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（十）批准辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（十一）按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（十二）決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

（十三）批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete), Mok Iun Lei, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento, de tarefa e individuais de trabalho;

4) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, de tarefa e individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento, de tarefa e individuais de trabalho;

6) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

8) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十四) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十九) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十) 批准將被視為對辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十二) 在辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零一七年六月五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年六月十五日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 66/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、第110/2014號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Gabinete ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete, que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 5 de Junho de 2017.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M,

項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席職務的臨時定期委任，自二零一七年九月一日起續期一年。

二、上款所指獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零一七年六月十五日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年六月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 38/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第50/2017號行政長官批示修改的第103/2010號行政長官批示第三款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為公共房屋事務委員會成員，任期三年：

（一）黃樹森；（二）歐陽耀光；（三）覃伯德；（四）柯慶耀；（五）葉建華；（六）李廣志；（七）丁國；（八）陳家良；（九）羅華杰；（十）歐陽月勝；（十一）陳俊拔；（十二）黃珮琦；（十三）陳昭怡；（十四）蕭家明。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年六月二十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零一七年六月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2017.

2. A remuneração das funções referidas no número anterior é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2017, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São designados membros do Conselho para os Assuntos de Habitação Pública, por um mandato de três anos, as seguintes personalidades:

1) Vong Su Sam; 2) Au Ieong Iu Kong; 3) Chum Pak Tak; 4) Kwah Kheng Yeow; 5) Ip Kin Wa; 6) Lei Kuong Chi; 7) Ding Guo; 8) Chan Ka Leong; 9) Lo Wa Kit; 10) Ao Ieong Ut Seng; 11) Chan Chon Pat; 12) Wong Pui Kei; 13) Chan Chio I; 14) Sio Caleo Ieaki.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Junho de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 廉 政 公 署

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

根據第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第二十六條，以及根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零一七年六月十六日所核准之廉政公署二零一七年度本身預算第一次之修改：

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 16 de Junho de 2017:

二零一七年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	2,200,000.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	200,000.00	
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	5,000.00	
					小計：(01) Subtotal: (01)	2,405,000.00	0.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		2,000,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		
02	01	07	00	99	其他 Outros	50,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	5,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	1,300,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	866,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações	300,000.00	
02	03	05	03	02	其他 Outros	150,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,500,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	125,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	50,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	6,000.00	
					小計：(02) Subtotal: (02)	4,352,000.00	2,000,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	20,000.00	
05	02	02	00	00	物料 Material	20,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	40,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	200,000.00
					小計 : (05) Subtotal: (05)	280,000.00
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>	
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	
07	10	00	00	07	版權 Direito de autor	1,300,000.00
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	
07	10	00	00	10	文儀器材 Máquinas de escritório	500,000.00
07	10	00	00	99	其他 Outros	2,600,000.00
					小計 : (07) Subtotal: (07)	4,400,000.00
					總額 Total	11,437,000.00
						11,437,000.00

摘錄自代廉政專員於二零一七年六月十三日批示如下：

馬珍娜——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一七年七月十九日起，以定期委任方式續任為第三職階首席顧問高級技術員，為期一年。

摘錄自代廉政專員於二零一七年六月十五日批示如下：

何裕文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款第一項、第七條及第二十四條第三款第一項，自二零一七年六月十五日起，以附註形式修改其在本公署的行政任用合

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 13 de Junho de 2017:

Regina Gageiro Madeira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 19 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 15 de Junho de 2017:

Ho U Man, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, e com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.º, 6.º, n.º 2, alínea 1), 7.º e 24.º,

同第二條及第三條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，以及將其職位調整為第一職階首席高級技術員。

辛孟曦——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自二零一七年六月十五日起生效。

二零一七年六月二十一日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Junho de 2017.

San Mang Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Junho de 2017.

Comissariado contra a Corrupção, aos 21 de Junho de 2017.  
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

## 審計署

### 批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一七年五月十六日的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，阮泳欣在本署擔任第一職階二等翻譯員職務的行政任用合同，自二零一七年七月三日起續期一年。

摘錄自審計長辦公室主任於二零一七年五月三十一日的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，鄧廣林在本署擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零一七年七月一日起續期一年。

二零一七年六月二十二日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 16 de Maio de 2017:

Un Weng Ian — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 31 de Maio de 2017:

Tang Kuong Lam — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 22 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

## 警察總局

### 第 1/2017 號警察總局局長批示

本人行使第30/2015號保安司司長批示第三點所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七、三十八和三十九條的規定，本人決定：

一、將作出下列行為的職權授予及轉授予局長助理吳錦華：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 1/2017

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2015, e nos termos dos artigos 37.º, 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do comandante-geral, Ng Kam Wa, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e antecipação de férias;

(二) 決定缺勤是否合理；

(三) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長助理自二零一七年五月二十五日起在本轉授權範圍內作出的行為。

(經保安司司長於二零一七年六月十四日的批示認可)

二零一七年六月十五日

局長 馬耀權

2) Justificar ou injustificar faltas;

3) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Passar certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo adjunto do comandante-geral, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 25 de Maio de 2017.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2017).

15 de Junho de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月十九日作出的批示：

下列人員原屬保安部隊事務局不具期限的行政任用合同，現根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款之規定，由二零一七年五月二十五日起，以相同職級及職階調職至本局。

林涓，第三職階特級技術員；

黃深來，第二職階特級技術輔導員；

王敏婷，第二職階特級行政技術助理員；

劉惠群，第八職階勤雜人員。

摘錄自保安司司長於二零一七年六月一日作出的批示：

根據經第13/2017號行政法規修改第5/2009號行政法規第十四條之規定，吳麗珍碩士在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一七年八月一日起續期一年。

二零一七年六月十六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2017:

O seguinte pessoal contratado por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — mudado para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Maio de 2017:

Lam Kun, técnica especialista, 3.º escalão;

Wong Sam Loi, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão;

Wong Man Teng, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão;

Lao Wai Kuan, auxiliar, 8.º escalão.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Junho de 2017:

Mestra Ng Lai Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 13/2017, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Serviços de Polícia Unitários, aos 16 de Junho de 2017. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一七年六月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第一職階二等技術員王敏燕的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點370，自二零一七年六月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一七年六月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳少珊、盛明珠及黃嘉雯的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點275，自二零一七年六月十五日起生效。

二零一七年六月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

## 新聞局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年五月四日作出的批示：

伍偉業——根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的規定，在二零一七年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第二的合格應考人，以為期六個月試用期的行政任用合同制度在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150點，自二零一七年五月十五日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 20 de Junho de 2017:

Wong Man In, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 15 de Junho de 2017.

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Junho de 2017:

Chan Sio San, Seng Meng Chu e Wong Ka Man, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 15 de Junho de 2017.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Maio de 2017:

Ng Wai Ip, candidato classificado em segundo lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 11/2017, II Série, de 15 de Março — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Maio de 2017.

摘錄自行政長官於二零一七年五月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同：

卓嘉欣，第一職階首席技術員，由二零一六年十二月十五日起生效；

梁小婷、唐顯榮及王煥儀，第一職階首席技術員，由二零一六年十一月七日起生效；

梁錫延，第二職階二等技術員，由二零一六年四月三十日起生效；

龍麗琪，第一職階首席技術輔導員，由二零一六年六月十三日起生效；

馮穎思，第一職階首席行政技術助理員，由二零一六年十月十七日起生效；

杜詠琪，第一職階首席行政技術助理員，由二零一六年七月四日起生效；

鄭振威及蕭日翀，第一職階首席攝影師及視聽器材操作員，由二零一六年五月三日起生效；

江勝輝，第三職階輕型車輛司機，由二零一六年十二月一日起生效；

梁偉豪，第三職階輕型車輛司機，由二零一六年一月一日起生效；

勞潤佳，第三職階技術工人，由二零一七年一月九日起生效。

摘錄自局長於二零一七年六月十二日作出的批示：

趙昊翔及陳添傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定，其等在本局擔任第一職階二等攝影師及視聽器材操作員的臨時委任，分別自二零一七年七月十三日及二零一七年七月二十日起續任一年。

## 聲 明

茲聲明，穆欣欣以定期委任方式在文化產業基金擔任行政委員會委員的職務，根據第15/2009號法律第十六條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，自二零一七年四月二十九日起返回新聞局人員編制原職位之第三職階特級技術員。

李志雄——應其要求，解除其第一職階二等技術輔導員之職務，自以行政任用合同制度於本局擔任第一職階二等技術員之日起生效。

二零一七年六月十五日於新聞局

局長 陳致平

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 12 de Maio de 2017:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Cheok Ka Ian, técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2016;

Leong Sio Teng, Tong Hin Weng e Wong Vun I, técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 7 de Novembro de 2016;

Leong Sek In, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2016;

Long Lai Kei, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2016;

Cham Weng Si, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Outubro de 2016;

To Wing Ki, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2016;

Kong Chan Wai Pedro e Siu Yat Chung, fotógrafos e operadores de meios audiovisuais principais, 1.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2016;

Kong Seng Fai, motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2016;

Leong Wai Hou, motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Lou Ion Kai, operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 9 de Janeiro de 2017.

Por despachos do director do Gabinete, de 12 de Junho de 2017:

Zhao Haoxiang e Chan Tim Kit — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, como fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Julho de 2017 e 20 de Julho de 2017, respectivamente.

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Mok Ian Ian, em comissão de serviço como vogal do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, regressa ao lugar que detinha como técnica especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009 e 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Abril de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Lei Chi Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, é exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data do início de funções como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento do mesmo Gabinete.

Gabinete de Comunicação Social, aos 15 de Junho de 2017.  
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

**個人資料保護辦公室****批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一七年六月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

毛綺雯，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一七年六月十三日起；

蔡美瑩，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一七年六月十九日起。

摘錄自行政長官於二零一七年六月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註方式修改伍玉明在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一七年六月十五日起生效。

二零一七年六月二十一日於個人資料保護辦公室

主任 馮文莊

**GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 9 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Mou I Man, ascendendo a técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 13 de Junho de 2017;

Choi Mei Ieng, ascendendo a técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 19 de Junho de 2017.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 13 de Junho de 2017:

Ng Iok Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento progredindo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2017.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 21 de Junho de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

**禮賓公關外事辦公室****批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零一七年四月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改黎可宜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一七年四月十四日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一七年五月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改邱明艷在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等翻譯員，薪俸點為510點，自二零一七年五月五日起生效。

**GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 13 de Abril de 2017:

Lai Ho I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Abril de 2017.

Por despacho do signatário, de 4 de Maio de 2017:

Iao Meng Im — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento progredindo para intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Maio de 2017.

摘錄自本件簽署人於二零一七年五月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年五月十一日起生效，職級、職階及薪俸點如下：

鄭文華、潘穎瑜及韋健瑩，晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

黃詩敏，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

徐芷筠，晉階為第二職階一等公關督導員，薪俸點為320點。

摘錄自本件簽署人於二零一七年五月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改劉皚瑩在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一七年五月十三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改黎漢輝在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一七年五月十四日起生效。

二零一七年六月十六日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

## 身 份 證 明 局

### 批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一七年五月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(一)項及第四款的規定，楊子宏在本局擔任第二職階二等技術輔導員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年五月三日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(一)項及第四款的規定，廖敬謙及盧南華在本局擔任第二職階二等技術輔導員(資訊範疇)之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年五月三日起生效。

Por despachos do signatário, de 10 de Maio de 2017:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Maio de 2017:

Cheang Man Wa, Pun Weng U e Wai Kin Ieng, progredindo a técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Wong Si Man, progredindo a técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Choi Chi Kuan, progredindo a assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despachos do signatário, de 12 de Maio de 2017:

Lao Ngoi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Maio de 2017.

Lai Hon Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Maio de 2017.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 16 de Junho de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Maio de 2017:

Ieong Chi Wang — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2017.

Lio Keng Him e Lou Nam Wa — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2017.

按行政法務司司長於二零一七年五月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改譚綺華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一七年五月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改陳浩鋒及林向榮在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一七年五月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改張君平、吳若瑜、梁嘉超及司徒艷梨在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員(資訊範疇)，薪俸點400點，自二零一七年五月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年五月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改歐嘉恩、歐佩芬、陳美怡、陳世亨、陳天雄、謝倩雯、鄭燕玲、鍾英輝、孫妙然、徐文輝、何沁霖、楊少虹、葉詠詩、郭潔綾、林艷明、林競文、劉燕鈴、劉美珊、劉偉文、梁健陽、廖素平、麥倩彤、吳艷嫻、伍嘉瑜、彭海韻、蘇欣琪、蘇永堅、鄧海英、鄧韻婷、汪嘉寶、王莉敏、胡成武及楊倩映在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一七年五月三十一日起生效。

按本局副局長於二零一七年六月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改李文達在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，自二零一七年六月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改黃偉洪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點，自二零一七年六月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，韋錫源在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同，自二零一七年八月三日起續期一年。

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Maio de 2017:

Tam I Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2017.

Chan Hou Fong e Lam Heong Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2017.

Cheong Kuan Peng, Ng Ieok U, Leung Kar Chiu Alexander e Si Tou Im Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2017.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2017:

Ao Ka Ian, Ao Pui Fan, Chan Isabel, Chan Sai Hang, Chan Tin Hong, Che Sin Man, Cheang In Leng, Chong Ieng Fai, Cremilda Andrade Dias Azedo, Emílio Monteiro Choi, Ho Sam Lam Kaylee, Ieong Sio Hong, Ip Weng Si, Kuok Kit Leng, Lam Im Meng, Lam Keng Man, Lao In Leng, Lao Mei San, Lau Wai Man, Leong Kin Ieong, Lio Sou Peng, Mak Sin Tong, Ng Im Han, Ng Ka U, Pang Hoi Wan, Sou Ian Kei, Sou Weng Kin, Tang Hoi Ieng, Tang Wan Teng, Vong Ka Pou, Wong Lei Man, Wu Seng Mou e Yeung Sin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2017.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Junho de 2017:

Lei Man Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

Wong Wai Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, alínea 1), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

Wai Sek Un — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2017.

按本局副局長於二零一七年六月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改張志芳及容敏玲在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一七年六月五日起生效。

二零一七年六月二十二日於身份證明局

局長 歐陽瑜

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 8 de Junho de 2017:

Cheong Chi Fong e Iong Man Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 5 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 22 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

## 印務局

### 批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一七年六月八日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(三)項、第四條、第五條及第6/97/M號法令的第二十二條的規定，並配合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任鄭燦華為裝訂暨後整工場主管，為期一年，由二零一七年七月五日起生效。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

#### 1. 委任理由：

——職位出缺；

——鄭燦華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任印務局裝訂暨後整工場主管一職。

#### 2. 學歷：

高中畢業。

#### 3. 職業培訓：

公務人員基本培訓課程——(工人及助理員組別)·Energy Conservation and Energy Management Training Course·澳門基本法研討班及密閉空間工作安全·ISO 9001:2000 Internal Auditor Course·ISO 14001:2004內部審核培訓課程及 ISO 27001:2013內部審核員培訓課程。

#### 4. 工作經驗：

——於1985年2月11日，以臨時散位方式在社會工作司擔任 operário-auxiliar；

## IMPrensa Oficial

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2017:

Cheang Chan Wa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos, nos termos dos artigos 2.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, alínea 3), 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 15/2009 das «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 22.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 6/97/M, conjugados com os artigos 2.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, 5.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009 das «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», a partir de 5 de Julho de 2017.

Ao abrigo do artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da supracitada lei é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Cheang Chan Wa possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos da Imprensa Oficial, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Habilitações literárias:

Ensino secundário complementar.

#### 3. Formação profissional:

Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal de Operário e Auxiliar, Energy Conservation and Energy Management Training Course, Programa de Estudos sobre a Lei Básica da RAEM, Curso de Segurança em Espaços Confinados, ISO 9001:2000 Internal Auditor Course, ISO 14001:2004 Internal Auditor Training e ISO 27001:2013 Internal Auditor Training.

#### 4. Experiência profissional:

— Em 11 de Fevereiro de 1985, em regime de assalariado eventual, como operário-auxiliar na Instituto de Acção Social de Macau;

——自1986年6月30日起，以編制內散位方式於印務局擔任技術工人；

——自2012年2月8日起，委任為印務局裝訂暨後整工場職務主管；

——自2016年7月5日起至今，以代任方式擔任印務局裝訂暨後整工場主管。

按照本人於二零一七年六月十四日的批示：

本局第二職階特級技術員左美琪，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零一七年七月十七日起生效。

按照本人於二零一七年六月十六日的批示：

本局第六職階勤雜人員何日明，屬行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，有關合同獲續期一年，自二零一七年七月二十五日起生效。

### 更正

因刊登於二零一七年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第8747頁之衛生局的評核成績葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Candidato aprovado:”

應改為：“Candidato excluído.”。

二零一七年六月二十一日於印務局

局長 杜志文

— A partir de 30 de Junho de 1986, em regime de assalariamento do quadro, como operário qualificado na Imprensa Oficial;

— A partir de 8 de Fevereiro de 2012, foi nomeado como chefia funcional da Oficina de Encadernação e Acabamentos da Imprensa Oficial;

— Em 5 de Julho de 2016 até à presente data, em regime de substituição, como chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos da Imprensa Oficial.

Por despacho do signatário, de 14 de Junho de 2017:

Cho Mei Kei, técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 17 de Julho de 2017.

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2017:

Ho Iat Meng, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Julho de 2017.

### Rectificação

Por se ter verificado uma inexactidão na versão portuguesa da lista classificativa dos Serviços de Saúde, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2017, II Série, de 21 de Junho, a páginas 8747, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Candidato aprovado:»

deve ler-se: «Candidato excluído:»

Imprensa Oficial, aos 21 de Junho de 2017. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

## 民政總署

### 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一七年六月十六日會議所作之決議：

現根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任李華苞學士及 Viriato Leandro da Luz Leong 學士分別為道路處處長及行政處處長，自二零一七年七月一日及二零一七年七月三日起，為期一年。

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Junho de 2017:

Licenciados Lei Wa Pao e Viriato Leandro da Luz Leong — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, respectivamente, chefe da Divisão de Vias Públicas e chefe da Divisão Administrativa, nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2017 e 3 de Julho de 2017.

按照第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

李華苞學士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——其個人履歷顯示其具備專業能力及才幹，擔任道路處處長一職。

2. 學歷：

——Bachelor of Engineering

3. 專業簡歷：

——於一九九三年八月十七日起，以散位合同方式入職澳門市政廳市政工程部擔任二等技術員；

——於一九九四年二月十七日起，以編制外合同方式擔任市政工程部二等高級技術員；

——於一九九八年十一月六日起，以編制外合同方式擔任工程處一等高級技術員；

——於一九九九年六月二十五日起，獲指派為工程處職務主管；

——於二零零二年一月一日起，獲指派為民政總署道路處職務主管；

——於二零零三年三月二十五日起，以編制外合同方式擔任渠務處首席高級技術員；

——於二零零四年一月一日起，獲指派為渠務處職務主管；

——於二零零六年八月一日起，獲指派為城市設施維修處職務主管；

——於二零零八年六月十三日起，以編制外合同方式擔任城市設施維修處顧問高級技術員；

——於二零一一年一月一日起，獲指派為道路處職務主管；

——於二零一二年一月一日起，以代任方式擔任城市設施維修處處長；

——於二零一二年七月一日起，以定期委任方式擔任城市設施維修處處長。

Viriato Leandro da Luz Leong學士

1. 委任理由：

——職位出缺；

Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos das respectivas nomeações e aos currículos académicos e profissionais dos nomeados:

Licenciado Lei Wa Pao

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Vias Públicas, como o *curriculum vitae* demonstra.

2. Habilitações literárias:

— Bachelor of Engineering

3. Currículo profissional:

— Em 17 de Agosto de 1993, técnico de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, nos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado de Macau;

— Em 17 de Fevereiro de 1994, técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, nos Serviços Técnicos Municipais;

— Em 6 de Novembro de 1998, técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, na Divisão de Obras;

— Em 25 de Junho de 1999, designado como chefia funcional na Divisão de Obras;

— Em 1 de Janeiro de 2002, designado como chefia funcional na Divisão de Vias Públicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

— Em 25 de Março de 2003, técnico superior principal, em regime de contrato além do quadro na Divisão de Saneamento Básico;

— Em 1 de Janeiro de 2004, designado como chefia funcional na Divisão de Saneamento Básico;

— Em 1 de Agosto de 2006, designado como chefia funcional na Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana;

— Em 13 de Junho de 2008, técnico superior assessor, em regime de contrato além do quadro, na Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana;

— Em 1 de Janeiro de 2011, designado como chefia funcional na Divisão de Vias Públicas;

— Em 1 de Janeiro de 2012, chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana, em regime de substituição;

— Em 1 de Julho de 2012, chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana, em comissão de serviço.

Licenciado Viriato Leandro da Luz Leong

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

——其個人履歷顯示其具備專業能力及才幹，擔任行政處處長一職。

## 2. 學歷：

工商管理學士

## 3. 專業簡歷：

——一九九九年四月二十日起，以散位合同方式入職澳門市政廳人事組擔任二等助理技術員；

——一九九九年十月二十日起，以編制外合同方式擔任人事組二等助理技術員；

——二零零零年六月七日起，以臨時委任方式擔任臨時澳門市政局人事組三等文員；

——二零零二年一月一日起，以臨時委任方式擔任民政總署行政處三等文員；

——二零零二年六月七日起，以確定委任方式擔任行政處三等文員；

——二零零三年三月十二日起，以確定委任方式擔任行政處二等文員；

——二零零五年八月二十四日起，以確定委任方式擔任行政處一等文員；

——二零零八年三月十九日起，以確定委任方式擔任行政處首席行政文員；

——二零零九年八月四日起，以確定委任方式擔任行政處特級行政技術助理員；

——二零一一年一月一日起，獲指派為行政處職務主管；

——二零一六年八月三十一日起，以確定委任方式擔任行政處首席特級行政技術助理員；

——二零一七年一月三日起，以代任方式擔任行政處處長。

二零一七年六月二十一日於民政總署

管理委員會委員 馬錦強

– Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa, como o *curriculum vitae* demonstra.

## 2. Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão de Empresas

## 3. Currículo profissional:

– Em 20 de Abril de 1999, técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, em regime de contrato de assalariamento, na secção pessoal do Leal Senado de Macau;

– Em 20 de Outubro de 1999, técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, em regime de contrato além do quadro, na secção pessoal;

– Em 7 de Junho de 2000, terceiro-oficial, de nomeação provisória, na secção pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória;

– Em 1 de Janeiro de 2002, terceiro-oficial, de nomeação provisória, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

– Em 7 de Junho de 2002, terceiro-oficial, de nomeação definitiva, na Divisão Administrativa;

– Em 12 de Março de 2003, segundo-oficial, de nomeação definitiva, na Divisão Administrativa;

– Em 24 de Agosto de 2005, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, na Divisão Administrativa;

– Em 19 de Março de 2008, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, na Divisão Administrativa;

– Em 4 de Agosto de 2009, assistente técnico administrativo especialista, de nomeação definitiva, na Divisão Administrativa;

– Em 1 de Janeiro de 2011, designado como chefia funcional na Divisão Administrativa;

– Em 31 de Agosto de 2016, assistente técnico administrativo especialista principal, de nomeação definitiva, na Divisão Administrativa;

– Em 3 de Janeiro de 2017, chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Junho de 2017. – O Administrador do Conselho de Administração, *Ma Kam Keong*.

## 退休基金會

### 決議摘錄

按照行政管理委員會於二零一七年五月二十四日的決議：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、

## FUNDO DE PENSÕES

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de Maio de 2017:

Lei Wai Kuan, classificado em 2.º lugar no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final

第四條、第五條第一款，以及第16/2006號行政法規第六條的規定，在二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單中排名第二的合格投考人李偉坤，以行政任用合同方式聘用為本會第一職階輕型車輛司機，試用期六個月，薪俸點為150，自二零一七年六月十九日起生效。

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年六月十三日作出的批示：

(一) 社會工作局第二職階首席特級行政技術助理員容鳳儀，退休及撫卹制度會員編號145572，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一七年五月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前海關第四職階關員鄧新明，退休及撫卹制度會員編號33316，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零一七年三月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年六月十六日作出的批示：

(一) 民政總署退休技術工人雷崇煦之遺孀劉寶球，退休及撫卹制度會員編號60763，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一七年四月二十一日開始以相等於現行

inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2017, II Série, de 5 de Abril — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste FP, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, a partir de 19 de Junho de 2017.

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2017:

1. Iong Fong I, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 145572 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Maio de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 190 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang San Meng, ex-verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33316 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Março de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2017:

1. Lao Pou Kao, viúva de Loi Song Hoi, que foi operário qualificado, aposentado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60763 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Abril de 2017, uma pensão mensal a que corresponde o índice 75 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4,

薪俸索引表內的75點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年六月十三日作出的批示：

懲教管理局行政技術助理員蔣華雄，供款人編號6031607，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年五月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

懲教管理局行政技術助理員蕭勝光，供款人編號6037982，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一七年三月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

司法警察局刑事偵查員歐陽智誠，供款人編號6185760，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年五月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年六月十六日作出的批示：

旅遊學院總廚鄭慶源，供款人編號6061778，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

旅遊局高級技術員João Antonio Valente Torrão，供款人編號6186775，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年五月二十四日起註銷其在公積金制度之登

conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2017:

Cheong Wa Hong, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6031607, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Sio Seng Kuong, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6037982, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Au Ieong Chi Seng, investigador criminal da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6185760, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2017:

Cheang Heng Un, chefe de cozinha do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6061778, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

João Antonio Valente Torrão, técnico superior da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte

記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零一七年六月二十日作出的批示：

財政局技術輔導員李敬施，供款人編號6143871，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

治安警察局警員方江偉，供款人編號6161500，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一七年三月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條之規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一七年六月十九日批示核准之退休基金會二零一七年財政年度本身預算之第一次修改：

### 二零一七年度退休基金會本身預算之第一次修改

#### 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
22-00		公務員退休金及其他給付和社會補助 <i>Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais</i>	22,000,000.00	22,000,000.00
	6111	房屋津貼 Subsídio de residência	22,000,000.00	
	6114	公務員退休金 Pensões de aposentação e reforma		22,000,000.00
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		

6186775, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Junho de 2017:

Coleta Lei, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6143871, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Kong Wai, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6161500, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do mesmo diploma.

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2017, autorizada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2017:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
25-01		工資及薪金 Salários e vencimentos		588,000.00
	6421	薪酬 Remuneração anual		588,000.00
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	588,000.00	
	6421	薪酬 Remuneração anual	570,000.00	
	6432	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	5,000.00	
	6433	日津貼 Ajudas de custo diárias	13,000.00	
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-06		交際、接待及差旅費 Despesas de representação, recepção e deslocação	255,000.00	
	6322	第三者提供之勞務——交際費 Serviços de terceiros — Despesas de representação	25,000.00	
	6331	第三者提供之勞務——交通費、住宿及膳食（葡萄牙及其他國家） Serviços de terceiros — Deslocações e estadas (Portugal e outros países)	230,000.00	
26-07		廣告費及宣傳品 Publicidade e materiais promocionais		290,000.00
	6317	第三者作出之供應——廣告及宣傳用品 Fornecimentos de terceiros — Material de publicação/propaganda		290,000.00
26-10		雜項支出 Encargos diversos	35,000.00	
	6338	第三者提供之勞務——其他勞務 Serviços de terceiros — Outros serviços	35,000.00	
27-00		折舊及攤銷 <i>Depreciações e amortizações</i>		
27-02		機器、設備及其他固定資產折舊 Depreciações de maquinaria, equipamento e outros activos fixos	23,000.00	23,000.00
	6625	運輸工具 Material de carga e de transporte		23,000.00
	6626	行政設備及各種傢俱 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso	23,000.00	
-		固定資產 Activos fixos tangíveis	213,000.00	213,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	4251	車輛 Viaturas		213,000.00
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios	200,000.00	
	4282	資訊軟件 Programas de informática	13,000.00	
		總額 Total	23,114,000.00	23,114,000.00

二零一七年六月十四日於退休基金會——行政管理委員會：  
主席：楊儉儀——副主席：沙蓮達·高舒婷——行政管理人：江海莉·容光耀

按照二零一七年五月十八日行政管理委員會副主席的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一七年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單中排名第一的合格投考人潘煦進獲臨時委任為本會人員編制技術員職程的第一職階二等技術員（資訊範疇）。

二零一七年六月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 14 de Junho de 2017. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Ieong Kim I.* — As Vice-Presidentes, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier* — *Diana Maria Vital Costa.* — Os Administradores, *Fátima Maria da Conceição da Rosa* — *Iong Kong Io.*

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 18 de Maio de 2017:

Pun U Chon, classificado em 1.º lugar no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 15/2017, II Série, de 12 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Fundo de Pensões, aos 22 de Junho de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

## 財 政 局

澳門特別行政區  
與

澳門自來水股份有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司簽署之  
延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同的附加合同

茲證明：現透過2017年6月14日財政局公證處第208A號簿冊第131頁至132背頁繕立之公證合同對2009年11月30日在同一公證處第460號簿冊第34頁至71頁繕立之《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》作出修訂，此合同最後一次修訂繕立

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa  
Especial de Macau  
e

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.

*Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.*

Certifico que por contrato de 14 de Junho de 2017, lavrado de folhas 131 a 132 verso do Livro 208A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau», de 30 de Novembro de 2009, lavrado de folhas 34 a 71 do Livro 460, revisto ultimamente por contrato de 17 de Setembro de 2015, la-

於2015年9月17日同一公證處第150A號簿冊第145頁至146背頁。該附加合同內容如下：

“第一條

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司於2009年11月30日訂立的、並於2011年1月10日、2012年10月24日、2013年6月6日、2014年8月5日及2015年9月17日作出修訂的「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」第三十五條修改如下：

第三十五條——水資源費

一、.....

二、水資源費按下列方式計算：

水資源費= $P_0 \times$  當月向外地購買的原水量 ( $m^3$ ) + [ 當月使用費總額 -  $T_0 \times$  當月計費用水總量 ( $m^3$ ) -  $E \div 12$ ] +  $X_0$

公式中：

$P_0$ =澳門幣0.9219元/ $m^3$ ，

本附加合同生效之日起至2017年12月31日， $T_0$ =澳門幣5.45元/ $m^3$ ，

2018年1月1日至2018年12月31日， $T_0$ =澳門幣5.77元/ $m^3$ ，

2019年1月1日起， $T_0$ =澳門幣6.08元/ $m^3$ ，

$X_0$ = 澳門幣 -650,000元；

..... ;  
..... ;  
..... ;  
..... 。

三、.....

四、.....

五、.....

六、.....

七、.....

八、.....

九、.....

十、.....

十一、.....

第二條

本合同自公佈於《澳門特別行政區公報》之翌日起生效。

甲乙雙方簽署本合同。”

vrado de folhas 145 a 146 verso do Livro 150A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO PRIMEIRO — O artigo trigésimo quinto do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. em 30 de Novembro de 2009 com as alterações introduzidas em 10 de Janeiro de 2011, 24 de Outubro de 2012, 6 de Junho de 2013, 5 de Agosto de 2014 e 17 de Setembro de 2015, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo trigésimo quinto – Taxa sobre os recursos hídricos

1. ....

2. A taxa sobre os recursos hídricos será calculada da seguinte fórmula:

Taxa sobre os recursos hídricos =  $P_0 \times$  água bruta adquirida ao exterior no mês em causa (por  $m^3$ ) + [a tarifa total de utilização no mês em causa -  $T_0 \times$  o valor total do volume da água consumida sujeito à tarifação no mês em causa (por  $m^3$ ) -  $E \div 12$ ] +  $X_0$

Sendo,

$P_0$  = 0,9219 patacas/  $m^3$ ,

Entre o dia da vigência do presente adicional ao contrato e 31 de Dezembro de 2017,  $T_0$  = 5,45 patacas/  $m^3$ ,

Entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018,  $T_0$  = 5,77 patacas/  $m^3$ ,

A partir de 1 de Janeiro de 2019,  $T_0$  = 6,08 patacas/  $m^3$ ,

$X_0$  = - 650 000 patacas;

..... ;  
..... ;  
..... ;  
..... 。

3. ....

4. ....

5. ....

6. ....

7. ....

8. ....

9. ....

10. ....

11. ....

ARTIGO SEGUNDO — O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Assim o outorgaram.»

**澳門特別行政區  
與  
CSI集團有限公司簽署之公證合同摘錄**

*氹仔客運碼頭商用空間管理及經營批給公證合同*

茲證明：2017年6月14日財政局公證處第209A簿冊第5頁至24頁背頁繕立之《澳門特別行政區與CSI集團有限公司簽署氹仔客運碼頭商用空間管理及經營批給公證合同》內容摘錄如下：

“第一條  
(標的)

一、在批給期限內，乙方按照合同的規定，以自行負責及承擔風險之方式，對氹仔客運碼頭商用空間（以下簡稱：“商用空間”）進行管理及經營。

二、上款所指的商用空間的具體範圍及用途均已標示於第四十二條第一款（二）項所指的各份相關圖紙中。

第二條  
(批給期限)

一、本批給的批給期限為三十六個月，但不影響甲方按照合同的規定行使贖回權或解除權的情況，且不影響下款的規定。

二、基於公共利益的特殊原因，上款所指的批給期限可經雙方協議以相同或更短的期限續期。

三、在本批給的批給期限屆滿前六個月，甲方將就或有的續期通知乙方並舉行會議協商。

四、監察實體將因應氹仔客運碼頭營運安排，在不早於2017年3月1日及不遲於2017年6月30日的期間內，指定其中一個月份的首日作為本批給的起始日；但經雙方同意，上述的起始日得延後至不遲於2017年12月31日。

五、監察實體將提前不少於三十日以書面方式通知乙方本批給的起始日；但經雙方同意，上述通知期間得縮減至不少於十五日。

**Extracto do Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Grupo CSI, Limitada**

*Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa*

Certifico que por contrato de 14 de Junho de 2017, lavrado de folhas 5 a 24 verso do Livro 209A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o «Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa», passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

**Objecto**

1. Durante o prazo de concessão, o Segundo Outorgante assume, por sua conta e risco, a gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa (adiante designado por áreas comerciais), nos termos do contrato.

2. O âmbito e a finalidade das áreas comerciais referidas no número anterior estão assinalados nas plantas referidas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

Artigo 2.º

**Prazo da concessão**

1. A presente concessão tem prazo de 36 meses, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pelo Primeiro Outorgante dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos deste Contrato.

2. Por razões especiais de interesse público, o prazo da concessão referido no número anterior pode ser renovado por prazo idêntico ou mais curto, mediante acordo de ambas as partes.

3. Seis meses antes do término do prazo da presente concessão, o Primeiro Outorgante comunicará ao Segundo Outorgante sobre a eventual renovação e reunir-se para negociações.

4. Tendo em vista a marcação da data de início de funcionamento do TMPT, a entidade fiscalizadora indicará o primeiro dia de qualquer um dos meses entre 1 de Março e 30 de Junho de 2017, como a data de início da presente concessão; no entanto, por acordo das partes, a data de início supra citada pode ser adiada até 31 de Dezembro de 2017.

5. A entidade fiscalizadora notificará ao Segundo Outorgante por escrito sobre a data de início da presente concessão, com antecedência de 30 dias; no entanto, por acordo das partes, o prazo de notificação supracitado poderá ser por período não inferior a 15 dias.

## 第三條

(關於商用空間的定義)

## Artigo 3.º

**Da definição das áreas comerciais**

一、為著合同的效力，商用空間由商業空間、營運空間及廣告宣傳空間三部份所組成：

(一) 商業空間：即向使用者提供商品或服務而設置的商業活動空間；

(二) 營運空間：即專門供設在氹仔客運碼頭內、與海上客運、碼頭管理與運作或航空活動有直接相關的實體使用的空間；

(三) 廣告宣傳空間：即用於廣告及宣傳的空間。

二、上款(一)項所指之商業空間包括以下五個類別：

(一) 第一類商業空間：作旅行社櫃檯或酒店接待櫃檯用途，用於包括辦理旅遊證件、行程安排、票務辦理、車輛租用、酒店住宿及宣傳旅遊資訊等旅遊業務；如作分營，此類商業空間僅供旅行社或酒店分營；

(二) 第二類商業空間：作銀行及貨幣兌換用途，用於銀行或貨幣兌換服務；如作分營，此類商業空間僅供銀行或兌換店分營；

(三) 第三類商業空間：作一般碼頭商舖用途，用於包括商品零售、行李服務、旅客接待服務、便利店、業務推廣、食肆以及在離境限制區域內設置的免稅店等；

(四) 第四類商業空間：作自助服務設施放置用途，用於放置包括櫃員機、自助飲品/食品/商品售賣機、自助電話卡售賣機、公眾收費電話機及電子儲物櫃之自助服務設施；

(五) 第五類商業空間：作通訊設備放置用途，用於放置通訊設備；如作分營，此類商業空間僅供流動電話、固網電話或互聯網服務之公司、氹仔客運碼頭之空中或海上客運營運公司分營。

三、本條第一款(二)項所指之營運空間包括以下六個類別：

(一) 第一類營運空間：作海上客運營運空間用途，用於辦公室、員工休息室、員工餐廳、維修工場、倉庫或營運設備房；如作分營，此類營運空間僅供氹仔客運碼頭之海上客運營運公司分營；

1. Para os efeitos do contrato, as áreas comerciais são compostas por três segmentos: espaço comercial, espaço de exploração comercial e espaço publicitário e para divulgação:

1) Espaço comercial: espaço passível de instalação de actividade comercial conducente ao fornecimento de bens ou serviços aos utentes do TMPT;

2) Espaço de exploração comercial: espaço passível do uso pelas entidades instaladas no TMPT que exercem directamente actividades relacionadas com o transporte marítimo de passageiros, gestão e exploração do TMPT ou actividades relacionadas com a aviação;

3) Espaço publicitário e para divulgação: espaço passível da publicidade e divulgação.

2. O espaço comercial previsto na alínea 1) do n.º 1 anterior abarca os seguintes cinco tipos:

1) Espaço comercial de tipo 1: Espaço passível de instalação de balcões das agências de viagem ou de instalação de balcões de recepção dos hotéis, no âmbito das actividades turísticas de obtenção de documentos de viagem, organização de viagens turísticas, venda de bilhetes, aluguer de automóveis, acomodação, divulgação de informação turística, etc.; no caso de subconcessão, podem apenas as agências de viagem e os hotéis proceder à subconcessão do espaço comercial desta categoria;

2) Espaço comercial de tipo 2: Espaço passível de instalação de bancos ou casas de câmbio, para prestação de serviços bancários ou operações cambiais; no caso de subconcessão, podem apenas os bancos ou as casas de câmbio proceder à subconcessão do espaço comercial desta categoria;

3) Espaço comercial de tipo 3: Espaço passível de instalação de lojas no TMPT para venda a retalho, expedição de bagagens, recepção de turistas, lojas de conveniência, divulgação de actividades, restaurantes e lojas duty-free instaladas nas áreas restritas das Partidas;

4) Espaço comercial de tipo 4: Espaço passível de colocação de equipamentos de self-service, incluindo máquinas de multi-banco, máquinas de venda automática de bebidas/comida/produtos, máquinas de venda automática de cartão-SIM, telefones públicos e cacifos electrónicos;

5) Espaço comercial de tipo 5: Espaço passível de colocação de equipamentos de telecomunicações; no caso de subconcessão, este espaço comercial destina-se apenas às operadoras de telemóveis, telefones de linha fixa ou Internet, ou às operadoras de transporte aéreo de passageiros ou de transporte marítimo de passageiros do TMPT.

3. O espaço de exploração comercial previsto na alínea 2) do n.º 1 deste artigo abarca os seguintes seis tipos:

1) Espaço de exploração comercial de tipo 1: Espaço passível de exploração do transporte marítimo de passageiros, incluindo escritórios, salas de descanso para pessoal, refeitórios para pessoal, oficinas de reparação, armazéns ou salas de equipamentos para exploração; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas às operadoras do transporte marítimo de passageiros do TMPT;

(二) 第二類營運空間：作空中或海上客運行李登記櫃檯用途，用於辦理票務登記手續及行李托運服務；如作分營，此類營運空間僅供氹仔客運碼頭之空中或海上客運營運公司分營；

(三) 第三類營運空間：作空中或海上客運售票空間用途，用於空中或海上客運航班之售票處或自助船票售賣機；如作分營，此類營運空間僅供氹仔客運碼頭之空中或海上客運營運公司分營；

(四) 第四類營運空間：作海上客運貴賓等候室用途，用於海上客運貴賓等候室服務；如作分營，此類營運空間僅供氹仔客運碼頭之海上客運營運公司分營；

(五) 第五類營運空間：作海空聯運營運空間用途，用於海空聯運旅客等候區域、行李登記櫃檯、行李服務設施、辦公室、員工休息室及零售區域等服務；如作分營，此類營運空間僅供海空聯運服務之營運公司分營；

(六) 第六類營運空間：作空中客運營運空間用途，用於旅客候機室、直昇機坪、控制室、辦公室、員工休息室、零售區域等服務；如作分營，此類營運空間僅供氹仔客運碼頭之空中客運營運公司分營。

四、第一款(三)項所指之廣告宣傳空間包括廣告燈箱及電子顯示設備，有關廣告宣傳空間之管理及經營同時受第十五條所規範。

#### 第四條

(商用空間交付乙方管理及經營)

一、氹仔客運碼頭第一部份商用空間標示於第四十二條第一款(二)項1.分項所指之“第一部份商用空間之附圖”中。

二、氹仔客運碼頭第一部份商用空間自本批給的起始日起交付予乙方管理及經營。

三、氹仔客運碼頭第二部份商用空間標示於第四十二條第一款(二)項2.分項所指之“第二部份商用空間之附圖”中。

2) Espaço de exploração comercial de tipo 2: Espaço passível de instalação de balcões para registo de bagagens, para o transporte aéreo ou marítimo de passageiros, este espaço destina-se ao registo de passagens e expedição de bagagens; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas à subconcessão pelas operadoras de transporte aéreo ou marítimo de passageiros do TMPT;

3) Espaço de exploração comercial de tipo 3: Espaço passível de venda de bilhetes para o transporte aéreo ou marítimo de passageiros, destina-se à instalação de bilheteiras para o transporte aéreo ou marítimo de passageiros, ou máquinas de venda automática de bilhetes de barco; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas à subconcessão pelas operadoras de transporte aéreo ou marítimo de passageiros do TMPT;

4) Espaço de exploração comercial de tipo 4: Serve para salas de espera VIP para o transporte marítimo de passageiros, espaço passível de prestação de serviço de salas de espera VIP para o transporte marítimo de passageiros; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas à subconcessão pelas operadoras de transporte marítimo de passageiros do TMPT;

5) Espaço de exploração comercial de tipo 5: Espaço passível de exploração de transporte aéreo-marítimo de passageiros, servindo-se como salas de espera para passageiros do transporte aéreo-marítimo, balcões de registo de bagagens, instalações de expedição de bagagens, escritórios, salas de descanso para pessoal e venda a retalho; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas à subconcessão pelas operadoras dos serviços de transporte aéreo-marítimo de passageiros;

6) Espaços de exploração comercial de tipo 6: Espaço passível de exploração de transporte aéreo servindo-se como salas de espera de embarque, heliporto, sala de controlo, escritórios, sala de descanso para pessoal, venda a retalho; no caso de subconcessão, este espaço de exploração comercial destina-se apenas à subconcessão pelas operadoras de transporte aéreo de passageiros do TMPT.

4. O espaço publicitário previsto na alínea 3) do n.º 1 abarca reclamos luminosos e painéis electrónicos, a gestão e exploração do espaço publicitário e para divulgação regem-se também pelo artigo 15.º

#### Artigo 4.º

#### Áreas comerciais entregues à gestão e exploração pelo Segundo Outorgante

1. O primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT está assinalado na «Planta do primeiro segmento das áreas comerciais em anexo» referida na subalínea (1) da alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

2. O primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT será entregue à gestão e exploração pelo Segundo Outorgante na data do início da presente concessão.

3. O segundo segmento das áreas comerciais do TMPT está assinalado na «Planta do segundo segmento das áreas comerciais em anexo» referida na subalínea (2) da alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

四、在監察實體接收氹仔客運碼頭第二部份商用空間、且該部份商用空間內的泊位以及碼頭至機場專用通道啟用之後，氹仔客運碼頭第二部份商用空間交付予乙方管理及經營。

五、氹仔客運碼頭第三部份商用空間標示於第四十二條第一款(二)項3.分項所指之“第三部份商用空間之附圖”中。

六、在監察實體接收氹仔客運碼頭第三部份商用空間、且該部份商用空間內的空中營運空間基礎設施具備條件使用後，氹仔客運碼頭第三部份商用空間交付予乙方管理及經營。

七、氹仔客運碼頭第二部份以及第三部份商用空間交付乙方管理及經營之具體日期，由監察實體提前不少於三十日以書面方式通知乙方；但經雙方同意，上述通知期間得縮減至不少於十五日。

#### 第五條

(給予甲方的回報)

一、乙方須按照本條之規定，向甲方支付本批給的回報。

二、自本批給的起始日，本批給的回報以每三個月為一期計算，其支付金額是乙方應支付之氹仔客運碼頭第一部份、第二部份以及第三部份商用空間的回報之總和。

三、自本批給的起始日起兩個月後，乙方應向甲方支付氹仔客運碼頭第一部份商用空間的回報；而本批給的起始日起首兩個月之第一部份商用空間的回報獲豁免向甲方支付。

四、自氹仔客運碼頭第二部份商用空間交付乙方管理及經營之日起，乙方應向甲方支付第二部份商用空間的回報。

五、自氹仔客運碼頭第三部份商用空間交付乙方管理及經營之日起，且自氹仔客運碼頭第三部份商用空間的第六類營運空間分營協議生效之日起，乙方應向甲方支付第三部份商用空間的回報。

4. Depois da recepção pela entidade fiscalizadora do segundo segmento das áreas comerciais do TMPT e da entrada em funcionamento dos cais e da passagem exclusiva entre o TMPT e o aeroporto nele situados, o segundo segmento das áreas comerciais do TMPT será entregue à gestão e exploração pelo Segundo Outorgante.

5. O terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT está assinalado na «Planta do terceiro segmento das áreas comerciais em anexo» referida na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

6. Depois da recepção pela entidade fiscalizadora do terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT e das infra-estruturas do espaço de exploração comercial para transporte aéreo de passageiros nele situadas terem condições reunidas, o terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT será entregue à gestão e exploração pelo Segundo Outorgante.

7. A entidade fiscalizadora notificará o Segundo Outorgante, por escrito, com um período de antecedência não inferior a 30 dias, sobre as datas de entrega à gestão e exploração do segundo e terceiro segmentos das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante; no entanto, por acordo das partes, o prazo de notificação supracitado pode ser reduzido para um período não inferior a 15 dias.

#### Artigo 5.º

##### Retribuição ao Primeiro Outorgante

1. O Segundo Outorgante deve, nos termos deste artigo, pagar ao Primeiro Outorgante uma retribuição da presente concessão.

2. A retribuição da presente concessão devida pelo Segundo Outorgante é calculada trimestralmente, a contar da data de início desta concessão, e o valor a pagar é o valor total das retribuições do primeiro, segundo e terceiro segmentos das áreas comerciais do TMPT.

3. Dois meses depois a contar da data de início desta concessão, o Segundo Outorgante deve pagar ao Primeiro Outorgante uma retribuição do primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT, estando isento ao pagamento ao Primeiro Outorgante da retribuição do primeiro segmento das áreas comerciais nos primeiros dois meses a contar da data de início desta concessão.

4. A partir da data de entrega à gestão e exploração do segundo segmento das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve pagar ao Primeiro Outorgante uma retribuição do segundo segmento das áreas comerciais.

5. A partir da data de entrega à gestão e exploração do terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante e, a partir da data de vigência do acordo de subconcessão do espaço de exploração comercial de tipo 6 do terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT, o Segundo Outorgante deve pagar ao Primeiro Outorgante uma retribuição do terceiro segmento das áreas comerciais.

六、乙方每月向甲方支付本批給的回報金額如下：

(一) 氹仔客運碼頭第一部份商用空間，每月為澳門元 1,101,000.00；

(二) 氹仔客運碼頭第二部份商用空間，每月為澳門元 2,000,000.00；

(三) 氹仔客運碼頭第三部份商用空間，每月為澳門元 5,000,000.00。

七、乙方須於每三個月為一期之首月前往監察實體完成支付當期的回報。

八、如果氹仔客運碼頭第二部份或第三部份商用空間並非於當月首日交付予乙方管理及經營，則按當月乙方管理及經營相應商用空間之日數與當月總日數之比例計算乙方當期應支付的回報。

九、如有第八款之情況，則監察實體計算出乙方須支付的回報後，以書面方式通知乙方。

#### 第六條

(用水用電之開支)

一、除上條規定的本批給的回報外，乙方尚須在本批給期內，按以下規定分擔氹仔客運碼頭用水用電總費開支：

(一) 自氹仔客運碼頭第一部份商用空間交付乙方管理及經營之日起，乙方須分擔氹仔客運碼頭用水用電總費用中百分之八(8%)的開支；

(二) 自氹仔客運碼頭第二部份商用空間交付乙方管理及經營之日起，乙方須額外分擔氹仔客運碼頭用水用電總費用中百分之二(2%)的開支；

(三) 自氹仔客運碼頭第三部份商用空間交付乙方管理及經營之日起，乙方須再額外分擔氹仔客運碼頭用水用電總費用中百分之五(5%)的開支。

二、自氹仔客運碼頭第一部份、第二部份及第三部份商用空間全部交付乙方管理及經營之日起，乙方須分擔氹仔客運碼頭用水用電總費用中百分之十五(15%)的開支。

三、氹仔客運碼頭用水用電總費用係以當期氹仔客運碼頭的水費單及電費單中的總金額為準；本批給期的第一個月或最後一個月的用水用電總費用，按計費日數與當月總日數之比例計算。

6. Pela presente concessão, o valor de retribuição paga mensalmente pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante é o seguinte:

1) Pelo primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT, a retribuição mensal é: \$ 1 101 000,00;

2) Pelo primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT, a retribuição mensal é: \$ 2 000 000,00;

3) Pelo primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT, a retribuição mensal é: \$ 5 000 000,00.

7. O Segundo Outorgante deve deslocar-se à entidade fiscalizadora para pagar a retribuição da prestação a que se reporta, no primeiro mês da prestação trimestral.

8. Caso a gestão e exploração do segundo segmento ou do terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT não sejam entregues ao Segundo Outorgante no primeiro dia do mês a que se reporta, a retribuição da prestação a que se reporta devida pelo Segundo Outorgante é calculada proporcionalmente entre o número de dias de gestão e exploração das respectivas áreas comerciais e o número total de dias do mês a que se reporta.

9. No caso da situação prevista no n.º 8, a entidade fiscalizadora enviará ao Segundo Outorgante notificação por escrito, após cálculo da retribuição devida pelo Segundo Outorgante.

#### Artigo 6.º

#### Despesas da água e da luz

1. Além da retribuição desta concessão prevista no artigo anterior, no prazo da vigência do contrato, o Segundo Outorgante deve ainda pagar parte das despesas totais da água e da luz do TMPT, de acordo com o seguinte:

1) A partir da data de entrega à gestão e exploração do primeiro segmento das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve pagar 8% das despesas totais da água e da luz do TMPT;

2) A partir da data de entrega à gestão e exploração do segundo segmento das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve pagar extramente 2% das despesas totais da água e da luz do TMPT;

3) A partir da data de entrega à gestão e exploração do terceiro segmento das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve pagar extramente 5% das despesas totais da água e da luz do TMPT.

2. A partir da data de entrega à gestão e exploração do primeiro, segundo e terceiro segmentos das áreas comerciais do TMPT pelo Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve pagar 15% das despesas totais da água e da luz do TMPT.

3. As despesas totais da água e da luz do TMPT referem-se à quantia total somada das facturas da água e da luz do TMPT; as despesas da água e da luz do primeiro mês ou do último mês de vigência do contrato são calculadas proporcionalmente entre o número de dias de consumo e o número total de dias do mês a que se reporta.

四、監察實體每兩個月按前三款計算出乙方須繳付的費用後，以書面方式通知乙方，乙方須在接到通知後十五日內前往監察實體繳付費用。

#### 第七條

(新增、撤銷或替換商用空間間隔單位)

一、監察實體得基於氹仔客運碼頭管理或規劃的需要：

(一) 新增未標示於第四十二條第一款(二)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位；

(二) 撤銷已標示於第四十二條第一款(二)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位；

(三) 以未標示於第四十二條第一款(二)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位，替換已標示於第四十二條第一款(二)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位。

二、按照本條規定新增、撤銷或替換商用空間間隔單位，合共的總面積不應超過第四十二條第一款(二)項所述的各份圖紙中所有商用空間總面積的百分之五(5%)。

三、按照本條規定新增、撤銷或替換商用空間間隔單位，監察實體得提前九十日將生效日期通知乙方。

四、經雙方同意，上款所指之期間得予以縮減，但不少於十五日。

五、如因緊急及重大的公共利益而新增、撤銷或替換商用空間間隔單位，監察實體得提前十五日將生效日期通知乙方。

#### 第八條

(給予甲方的回報的調整)

一、自新增商用空間間隔單位生效日起，乙方須向甲方增加支付相應於該新增商用空間間隔單位的回報，該回報按以下方式計算：

(一) 如同一樓層有相同類別的商用空間間隔單位，則以此等商用空間間隔單位的每平方米的回報金額最高者為準；

(二) 如同一樓層沒有與新增商用空間間隔單位相同類別的

4. Após o cálculo das despesas bimensais, conforme os três números anteriores, devidas pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará, por escrito, o Segundo Outorgante, que deve, no prazo de 15 dias contados da recepção da notificação, deslocar-se à entidade fiscalizadora para efectuar o pagamento das despesas.

#### Artigo 7.º

##### **Aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais**

1. Tendo em vista as necessidades da gestão ou do planeamento do TMPT, a entidade fiscalizadora pode:

1) Aumentar as divisões das áreas comerciais não assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º;

2) Extinguir as divisões das áreas comerciais assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º;

3) Substituir as divisões das áreas comerciais assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º pelas divisões das áreas comerciais não assinaladas nas plantas em anexo previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

2. A dimensão total das divisões das áreas comerciais a aumentar, extinguir ou substituir não deve ser superior a 5% da dimensão total das áreas comerciais das plantas acima referidas, previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

3. A entidade fiscalizadora deve notificar, com prazo de antecedência de 90 dias, o Segundo Outorgante sobre a data de vigência do aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais, nos termos do presente artigo.

4. Por acordo das partes, o prazo de notificação previsto no número anterior pode ser encurtado, contudo, não deve ser inferior a 15 dias.

5. Caso o aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais seja em prol de interesse público de carácter urgente e importante, a entidade fiscalizadora pode notificar o Segundo Outorgante, com antecedência de 15 dias, sobre a data de vigência.

#### Artigo 8.º

##### **Actualização de retribuição paga ao Primeiro Outorgante**

1. A partir da data de vigência do aumento das divisões das áreas comerciais, o Segundo Outorgante pagará ao Primeiro Outorgante uma retribuição correspondente ao aumento das divisões das áreas comerciais, sendo esta retribuição calculada, de acordo com a seguinte forma:

1) No caso de haver divisões das áreas comerciais do mesmo tipo no mesmo piso, prevalece o montante mais elevado da retribuição por metro quadrado destas divisões das áreas comerciais;

2) No caso de não haver divisões das áreas comerciais do mesmo tipo das divisões aumentadas no mesmo piso, prevalece

商用空間間隔單位，則以其他樓層相同類別的商用空間間隔單位的每平方米的回報金額最高者為準；

(三) 如以上兩項皆不適用，則由監察實體另定回報金額。

二、自撤銷商用空間間隔單位生效日起，乙方無須向甲方支付相應於該被撤銷商用空間間隔單位的回報。

三、監察實體按照上條第一款(三)項的規定作出替換商用空間間隔單位，自替換商用空間間隔單位生效日起，乙方無須向甲方支付相應於原商用空間間隔單位的回報，但須向甲方支付相應於該替換商用空間間隔單位的回報，替換商用空間間隔單位的回報按原商用空間間隔單位的面積比例調整計算。

四、所有未在當期支付的回報中作出金額調整的款項，在下一期支付的回報中作相應的調整。

五、為著第四款之效力，乙方須於新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的生效日後十日內向監察實體提交調整的回報金額的報告，並須應監察實體要求提供相應的說明。

六、如監察實體對上款所指的報告有異議，則乙方應按照監察實體的修訂意見對結算報告作出修改，並按照經修改的結算金額支付本批給的回報。

## 第九條

(經營商用空間的規劃及基本要求)

一、在本批給的起始日起計六個月後，乙方必須持續地確保氹仔客運碼頭的商用空間實際使用及經營的狀況符合附件之“經營商用空間的基本要求表”中所列之要求。

二、因應營運需要，乙方在預先獲監察實體的批准後，得對第四十二條第一款(二)項附圖所示的相同類別商用空間進行合併或分拆經營，但其面積或尺寸不可超過《氹仔客運碼頭商用空間管理及經營批給招標方案》附件三“投標價格書”所規定之限度，且須確保與周邊環境美觀協調。

o montante mais elevado da retribuição por metro quadrado das divisões das áreas comerciais do mesmo tipo existentes noutro piso;

3) No caso da inaplicabilidade das duas alíneas anteriores, compete à entidade fiscalizadora fixar um montante de retribuição.

2. A partir da data de vigência da extinção das divisões das áreas comerciais, o Segundo Outorgante não pagará ao Primeiro Outorgante a retribuição destas divisões das áreas comerciais correspondentes.

3. A entidade fiscalizadora procede à substituição das divisões das áreas comerciais, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo anterior, a partir da data de vigência da substituição das divisões das áreas comerciais, o Segundo Outorgante não pagará ao Primeiro Outorgante a retribuição das divisões das áreas comerciais que foram substituídas, devendo, no entanto, pagar ao Primeiro Outorgante a retribuição correspondente às novas divisões das áreas comerciais, calculada com ajustamento proporcional da dimensão das divisões originais das áreas comerciais.

4. Todas as retribuições que não tenham sido ajustadas na própria prestação devem ser regularizadas no pagamento da próxima prestação da retribuição.

5. Para os efeitos do n.º 4, o Segundo Outorgante deve submeter, no prazo de 10 dias a contar da data de vigência do aumento, extinção ou substituição das divisões das áreas comerciais, à entidade fiscalizadora, uma informação sobre o montante da retribuição ajustado e deve prestar explicações a pedido da entidade fiscalizadora.

6. Caso a entidade fiscalizadora levante divergências sobre a informação referida no número anterior, o Segundo Outorgante deve proceder à alteração da informação de liquidação, conforme opinião da entidade fiscalizadora e deve pagar-lhe a retribuição da concessão no montante já alterado.

## Artigo 9.º

### Planeamento e requisitos fundamentais à exploração das áreas comerciais

1. Após seis meses a contar da data de início desta concessão, o Segundo Outorgante deve assegurar permanentemente que a utilização e a exploração das áreas comerciais do TMPT estejam em conformidade com os requisitos previstos no «Quadro dos requisitos fundamentais para a exploração das áreas comerciais».

2. Pela necessidade de exploração, tendo a autorização prévia concedida pela entidade fiscalizadora, o Segundo Outorgante pode explorar juntas ou em separado, as divisões das áreas comerciais do mesmo tipo assinalada na planta em anexo, previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º, no entanto, a área ou a dimensão não podem exceder o limite fixado no «Documento de licitação» em anexo 3 ao «Programa do concurso para a gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa», deve ainda assegurar a harmonia com o ambiente circundante.

三、關於間隔單位編號為“1312”的商用空間之規劃及經營，有以下要求：

(一) 該商用空間可作明火煮食，但須預先獲監察實體的贊同意見，且不妨礙其他有權限實體的批准或監管；

(二) 該商用空間須設置一個免費對外開放的旅客等候區，該區域內須設有以下設施、設備及報章：

1. 不少於150個備有座椅的座位；
2. 不少於2組各類手提電話及手提電腦充電之設施；
3. 不少於1個報紙架；
4. 每天提供不少於2份本地報章；

(三) 上項所指的設施、設備及報章之供應、安裝、更換、維修、保養及清潔皆由乙方負責；

(四) 乙方須在接獲批給通知後兩個月內，以書面方式提供計劃書予監察實體審批，該計劃書包括但不僅限於以下內容：詳細的空間佈局的圖則、平面圖及透視圖、施工計劃、施工進度日程、各店舖用途說明、可容納至少150個座位的旅客等候區等；

(五) 乙方須按經監察實體審批的計劃書進行施工。

四、除上款所指之商用空間或事先獲監察實體批准者外，所有商用空間不可作明火煮食。

五、除間隔單位編號為“2381”、“2382”、“2383”、“2384”、“2385”及“2386”的商用空間外，所有商用空間不得設置自助船票售賣機。

#### 第十條

(商用空間的停用)

如氹仔客運碼頭的商用空間因不可抗力、建築物檢修或保安需要而停用，乙方無權要求甲方給予補償，亦無權要求減少或免除乙方須承擔的義務或負擔。

#### 第十一條

(在商用空間內進行的工程)

一、如乙方擬在商用空間內進行工程，尤其是下列活動，須

3. O planeamento e a exploração da divisão número «1312» das áreas comerciais ficam sujeitos ao seguinte:

1) Nestas áreas comerciais, pode-se cozinhar com lume, no entanto carece de parecer favorável da entidade fiscalizadora e sem prejuízo de autorização ou fiscalização de demais entidades competentes;

2) Nestas áreas comerciais, deve-se disponibilizar de uma área de espera para passageiros com acesso gratuito, devendo ter as seguintes instalações, equipamentos e jornais:

(1) Ter pelo menos 150 cadeiras;

(2) Ter pelo menos dois conjuntos carregadores para diversos modelos de telemóveis e de computadores portáteis;

(3) Ter pelo menos um porta-jornais;

(4) Disponibilizar diariamente, no mínimo, dois jornais locais.

3) A instalação, substituição, reparação, manutenção e limpeza das instalações, equipamentos e fornecimento de jornais acima referidos são da total responsabilidade do Segundo Outorgante;

4) O Segundo Outorgante deve fornecer, à aprovação da entidade fiscalizadora, por escrito, no prazo de dois meses a contar da notificação da concessão, um plano que consiste no mínimo o seguinte: projecto detalhado das divisões, planta e perspectiva, plano de execução de obras, calendário de execução de obras, narração das finalidades das lojas e a área de espera para passageiros com pelo menos 150 assentos, etc.;

5) O Segundo Outorgante deve executar as obras de acordo com o programa aprovado pela entidade fiscalizadora.

4. É proibido cozinhar com lume em todas as áreas comerciais com excepção nas áreas comerciais referidas no número anterior ou nas áreas comerciais previamente autorizadas pela entidade fiscalizadora.

5. É proibido instalar máquinas de venda automática de bilhetes de barco em todas as áreas comerciais com excepção nas divisões das áreas comerciais com os números «2381», «2382», «2383», «2384», «2385» e «2386».

#### Artigo 10.º

##### Utilização suspensa das áreas comerciais

Quando a utilização das áreas comerciais do TMPT seja suspensa por força maior, por realização de vistoria da edificação ou por necessidade de segurança, o Segundo Outorgante não tem direito de pedir indemnização ao Primeiro Outorgante, nem pedir redução ou isenção da sua obrigação ou encargo devido.

#### Artigo 11.º

##### Execução de obra nas áreas comerciais

1. Quando o Segundo Outorgante pretender executar obras nas áreas comerciais, nomeadamente as obras abaixo indica-

預先獲監察實體的贊同意見，且不妨礙其他有權限實體的監管：

- (一) 對商用空間的間隔作出改動；
- (二) 在商用空間內進行裝修；
- (三) 安裝或拆除設備；
- (四) 安裝、拆除或變更水電設施、供排水管道、通風及空調管道；
- (五) 為進行有關工程需短暫佔用商用空間以外的空間。

二、倘工程須獲有權限實體批准後方可施工，則乙方尚須在施工前向監察實體提交有權限實體的批准施工文件。

三、在工程期間，乙方須以圍板安全圍封整個施工區域，並應盡量減輕對旅客及其他使用碼頭人士所造成的滋擾及不便，以及不應影響碼頭現有消防、供水、電力、電子、通訊、網絡及其他設備的正常運作。

四、監察實體有權監督施工過程。

五、乙方須確保商用空間設施符合澳門現行法例的規定，尤其是消防、工程、衛生、旅遊等方面法例。

六、如屬第一款(五)項之情況，乙方尚須在工程完成時恢復其佔用之空間的原狀，但經監察實體許可者除外。

## 第十二條 (負擔)

一、乙方須負責已交付予其管理及經營之商用空間正常運作所需的一切開支，尤其包括以下開支：

- (一) 清潔、運作、維修及保養費用；
- (二) 商用空間區域內的獨立或專用設施及設備(包括獨立空調機、照明設備、FM200或二氧化碳滅火系統設備、升降機類設備、資訊顯示設備、供排水設備、行李處理設備等)的維修及保養；

das, deverá obter previamente parecer favorável da entidade fiscalizadora, sem prejuízo de fiscalização de outras entidades competentes:

- 1) Reformar as divisões das áreas comerciais;
- 2) Renovar o interior das áreas comerciais;
- 3) Instalar ou desmontar equipamentos;
- 4) Instalar, remover ou alterar as instalações de fornecimento de água e de electricidade, canalização de abastecimento de água e de drenagem, ventilação e tubo de ar condicionado;
- 5) Ocupar, por um período de tempo curto, espaço fora das áreas comerciais, em razão da execução da obra.

2. Quando se trate de uma obra cuja execução depende da autorização prévia concedida pela entidade fiscalizadora, o Segundo Outorgante deve submeter, antes da execução de obra, à entidade fiscalizadora os documentos aprovados pela entidade competente.

3. Durante a execução de obra, o Segundo Outorgante deve colocar painéis de vedação na área onde se executa a obra, minimizar os incómodos e inconvenientes causados a visitantes e outros utentes do TMPT e ao mesmo tempo, não deve afectar o regular funcionamento das instalações de segurança contra incêndios, abastecimento de água, electricidade, electrónica, telecomunicações, Internet e outros equipamentos.

4. A entidade fiscalizadora tem competência para supervisionar o processo da execução de obra.

5. O Segundo Outorgante deve garantir que as instalações nas áreas comerciais estejam em conformidade com a legislação de Macau em vigor, especialmente a legislação da área de segurança contra incêndios, obras, saúde, turismo, etc.

6. Em situações referidas na alínea 5) do n.º 1, o Segundo Outorgante deve ainda repor o estado inicial da área ocupada, depois da conclusão da obra, com excepção de autorização da entidade fiscalizadora.

## Artigo 12.º

### Encargos

1. O Segundo Outorgante é responsável por todas as despesas necessárias ao regular funcionamento de gestão e exploração das áreas comerciais que lhe forem entregues, nomeadamente:

- 1) Despesas com limpeza, funcionamento, reparação e manutenção;
- 2) Reparação e manutenção das instalações e equipamentos independentes ou de uso exclusivo nas áreas comerciais (incluindo aparelhos de ar de condicionado com sistema separado, equipamentos de iluminação, sistema de extinção de incêndio de FM200 ou dióxido de carbono, equipamentos de elevadores, equipamentos de visualização de informações, abastecimento de água e de drenagem, equipamento de exibição de informações, equipamentos de abastecimento de água e de drenagem, equipamentos de processamento de bagagens, etc.);

(三) 其他因履行法定或合同的義務而須作出的開支。

二、乙方尚須為甲方或甲方委託之實體進行氹仔客運碼頭的清潔、保安及設施保養與維修工作提供一切便利。

### 第十三條

(移轉與分營)

一、乙方不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、乙方可將合同所指的商用空間全部或部分分營。

三、分營須遵從以下原則：

(一) 確保氹仔客運碼頭的秩序及正常運作；

(二) 能向使用氹仔客運碼頭的旅客提供更佳的服務；

(三) 能更有效益地使用商用空間。

四、凡列於附件之“受使用費限制的營運空間清單”中的商用空間間隔單位，則相關間隔單位的分營協議中所訂的使用費應以該清單中所列之金額為上限。

五、在需以乙方名義提出申請的事務中，乙方應協助處理分營人進行營運所需的手續或其他事宜。

六、禁止再分營商用空間。

七、由乙方或分營人承接的廣告宣傳業務不視為分營或再分營。

### 第十四條

(分營協議)

一、乙方必須透過具標準條款的分營協議進行分營，而乙方根據合同須履行的義務也須適用於分營人；為此，乙方須將分別適用於商業空間、營運空間及廣告宣傳空間的分營協議標準條款文本交監察實體核准。

二、標準條款文本中必須載有以下內容：

(一) 分營人的識別資料及住址；

(二) 分營期限；

(三) 分營的活動項目、類別或用途；

3) Despesas efectuadas resultantes do cumprimento dos deveres legais ou contratuais.

2. O Segundo Outorgante deve disponibilizar facilidades ao Primeiro Outorgante ou à entidade consignada pelo Primeiro Outorgante na realização de limpeza, prestação dos serviços de segurança, manutenção e reparação das instalações do TMPT.

### Artigo 13.º

#### Transmissão e subconcessão

1. Não pode o Segundo Outorgante transmitir a presente concessão no todo ou em parte a qualquer título.

2. Pode o Segundo Outorgante subconceder as áreas comerciais previstas no contrato no todo ou em parte.

3. A subconcessão deve obedecer os seguintes princípios:

1) Garantir a ordem e o regular funcionamento do TMPT;

2) Prestar melhor serviço aos passageiros do TMPT;

3) Utilizar eficazmente as áreas comerciais.

4. Para as divisões das áreas comerciais constantes da «listagem das áreas comerciais condicionadas às tarifas de utilização», a fixação das tarifas da sua utilização no acordo de subconcessão das respectivas áreas deve ter-se em conta o montante previsto na listagem como o montante limite.

5. Para os assuntos cujo pedido seja apresentado em nome do Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve colaborar a subconcessionária no tratamento das formalidades necessárias à exploração e funcionamento ou afins.

6. É proibido subconceder pela segunda vez as áreas comerciais.

7. As actividades publicitárias ou para divulgação realizadas por empreitadas pelo Segundo Outorgante ou pela subconcessionária não são consideradas subconcessão, nem subconcessão pela segunda vez.

### Artigo 14.º

#### Acordo de subconcessão

1. O Segundo Outorgante efectuará a subconcessão através de um acordo de subconcessão padrão, as obrigações previstas no contrato vinculativas ao Segundo Outorgante são aplicáveis também à subconcessionária. Nestes termos, o Segundo Outorgante deve submeter à aprovação da entidade fiscalizadora o acordo de subconcessão padrão do espaço comercial, espaço de exploração comercial e espaço publicitário e para divulgação.

2. Do acordo de subconcessão deve instruir do seguinte:

1) Dados de identificação e endereço da subconcessionária;

2) Prazo da subconcessão;

3) Actividades, tipologia ou finalidade da subconcessão;

(四) 分營人應向乙方繳付的款項;

(五) 分營所涉及的空間的示意圖;

(六) 分營協議雙方的權利與義務。

三、除標準條款外，乙方亦得在分營協議中訂定不抵觸標準條款的特別條款。

四、所有分營協議的條款不得抵觸合同，尤其不影響乙方應負的義務。

五、乙方須監督分營人履行分營協議。

六、在合同範圍內，乙方須就分營人的行為負連帶責任。

七、乙方須在簽署分營協議後十五日內，將分營協議複印本送交監察實體備案；在任何情況下及任何時間內，如監察實體認為分營協議的內容違反合同，則乙方必須按照監察實體的意見對分營協議作出修訂。

八、如果雙方對合同作出倘有的修改或續期，則乙方必須及時及全面地檢視其已簽署的所有分營協議，並及時對各份分營協議的條款作必要的修訂，以確保所有分營協議均不抵觸經修訂或續期的合同。

#### 第十五條 (廣告及宣傳)

一、廣告及宣傳的活動受有關廣告及宣傳的法例規範。

二、廣告及宣傳裝置僅可放置在廣告宣傳空間內。

三、廣告及宣傳裝置的供應、安裝、更換、清潔、維修、保養與拆除皆由乙方負責，且乙方在供應、安裝、更換、拆除廣告及宣傳裝置前須提前十個工作日通知監察實體，並獲監察實體批准。

四、乙方進行廣告及宣傳裝置的供應、安裝與更換時，須遵守以下要求：

(一) 廣告宣傳空間成功招商後，乙方須供應及安裝廣告及宣傳裝置；

4) O montante que a subconcessionária paga ao Segundo Outorgante;

5) Plantas dos espaços da subconcessão;

6) Direitos e deveres acordados por ambas partes.

3. Além das cláusulas padronizadas, o Segundo Outorgante pode também estipular cláusulas especiais que não contrariem as cláusulas patronizadas no acordo de subconcessão.

4. Todas as cláusulas do acordo de subconcessão não podem contrariar o contrato, nomeadamente no que diz respeito às obrigações do Segundo Outorgante.

5. É de responsabilidade do Segundo Outorgante supervisionar o cumprimento do acordo de subconcessão da subconcessionária.

6. No âmbito do contrato, o Segundo Outorgante assume responsabilidade solidária por actos praticados pela subconcessionária.

7. No prazo de 15 dias a contar da assinatura do acordo de subconcessão, o Segundo Outorgante submeterá à entidade fiscalizadora uma fotocópia do acordo de subconcessão para efeito de registo; em toda e qualquer a situação e a todo momento, sempre que a entidade fiscalizadora entenda que o acordo de subconcessão tenha contrariado o contrato, o Segundo Outorgante procederá a alterações ao acordo de subconcessão, em obediência do parecer da entidade fiscalizadora.

8. Sempre que sejam feitas alterações ao contrato ou seja renovado o contrato por acordo de duas partes, o Segundo Outorgante deve examinar atempada e cabalmente todos os acordos de subconcessão assinados e, introduzir alterações necessárias aos mesmos, tendo por objectivo garantir que todos os acordos de subconcessão não contrariem o contrato com alterações introduzidas ou o contrato renovado.

#### Artigo 15.º

##### Publicidade e divulgação

1. As actividades publicitárias e divulgação regem-se pela lei que estabelece o regime geral da actividade publicitária.

2. Os suportes publicitários e de divulgação só podem ser colocados nos espaços publicitários e de divulgação.

3. O Segundo Outorgante é responsável pelo fornecimento, instalação, substituição, limpeza, reparação, manutenção e remoção de suportes publicitários e de divulgação e deve notificar, com antecedência de 10 dias úteis, à entidade fiscalizadora, sobre o fornecimento, instalação, substituição, a remoção dos suportes publicitários e de divulgação e obter aprovação da entidade fiscalizadora.

4. O fornecimento, instalação e substituição de suportes publicitários e de divulgação sujeitam-se aos seguintes requisitos:

1) Depois de ter negócio captado para os espaços publicitários e de divulgação, o Segundo Outorgante é responsável pelo fornecimento e instalação de suportes publicitários e de divulgação;

(二) 所有由乙方按上項規定在氹仔客運碼頭安裝的廣告及宣傳裝置，在合同期限屆滿之日起全歸澳門特別行政區所有；

(三) 編號為“W01”、“W02”及“W03”的間隔單位可設置廣告燈箱或/及電子顯示設備（一個或多個）；其他的間隔單位僅可設置廣告燈箱（一個或多個），但另經監察實體預先批准者除外；

(四) 所有由乙方在氹仔客運碼頭安裝的廣告及宣傳裝置，其尺寸不可超過《氹仔客運碼頭商用空間管理及經營批給招標方案》附件三“投標價格書”所規定之限度，且須確保與周邊環境美觀協調。

五、如廣告及宣傳裝置有可能對公眾構成潛在危險，利害關係人須購買“裝設宣傳品及廣告品的民事責任保險”。

六、在張貼或播放廣告及宣傳前，乙方須提前七個工作日將廣告及宣傳的內容送監察實體備案。

七、如有以下任一情況，乙方必須在監察實體指定的期間內暫停或撤除相關廣告與宣傳：

(一) 基於有關廣告及宣傳的內容違反第一款所指的法例，或者有關廣告與宣傳的內容有損澳門特別行政區利益或形象，監察實體在上款所指的期間內將反對意見通知乙方；

(二) 基於有權限實體的反對意見，監察實體在任何時候將反對意見通知乙方。

## 第十六條 (招商)

一、乙方須訂定公平、公正、詳實的招商方案及甄選規則，並由乙方預先送交監察實體核准；如監察實體對招商方案及甄選規則有修訂意見，則乙方須按照監察實體的意見對招商方案及甄選規則作出修改。

二、乙方須每三個月至少一次透過刊登於澳門較多人閱讀的中文報章及葡文報章的通告，對空置的商用空間進行招商；在沒有空置的商用空間後，乙方可暫停進行招商活動，直至商用空間再次出現空置情況。

2) Todos os suportes publicitários e de divulgação montados de acordo com a alínea anterior no TMPT, pelo Segundo Outorgante, reverterão para a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por RAEM), a partir do dia em que terminar o prazo de vigência do contrato;

3) Nas divisões com os números «W01», «W02» e «W03» podem ser colocadas caixas de luz publicitárias ou/e painéis electrónicos (uma ou mais de uma); enquanto nas outras divisões só podem ser colocadas caixas de luz publicitárias (uma ou mais de uma), excepto com a autorização prévia da entidade fiscalizadora;

4) Todos os suportes publicitários e de divulgação montados no TMPT, pelo Segundo Outorgante, as suas dimensões não podem exceder as dimensões definidas no anexo 3 ao programa do concurso referente ao «preço proposto constante da proposta para o concurso», devem também estar em harmonia com o ambiente circunvizinho.

5. Sempre que os suportes publicitários e de divulgação constituam perigo para a segurança pública, o interessado é obrigado a subscrever o «seguro de responsabilidade civil referente à afixação de material de divulgação e publicidade».

6. Antes de afixação ou difusão de publicidade ou de divulgação, o Segundo Outorgante deve enviar com antecedência de 7 dias úteis o conteúdo dessa publicidade e de divulgação à entidade fiscalizadora para efeito de registo.

7. Numa das seguintes situações, o Segundo Outorgante deve suspender ou remover a respectiva publicidade e divulgação no prazo determinado pela entidade fiscalizadora:

1) Caso o conteúdo da publicidade e divulgação tenha violado a lei referida no n.º 1 ou tenha prejudicado o interesse ou imagem da RAEM, e que a entidade fiscalizadora tenha notificado seu parecer desfavorável, no prazo definido no número anterior, ao Segundo Outorgante;

2) Tendo em conta o parecer desfavorável da entidade competente, a entidade fiscalizadora tenha notificado a todo momento ao Segundo Outorgante sobre a respectiva oposição.

## Artigo 16.º

### Promoção de negócios

1. O Segundo Outorgante deve elaborar um programa de promoção de negócios e definir regras de selecção, de forma justa, imparcial e detalhada e deve entrega-los à aprovação prévia da entidade fiscalizadora; sempre que a entidade fiscalizadora seja de opinião alterar o programa de promoção de negócios e regras de selecção, o Segundo Outorgante deve proceder à alteração tendo em conta o parecer da entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante deve publicar trimestralmente nos jornais de línguas chinesa e portuguesa mais lidos em Macau anúncios para a promoção de negócios das áreas comerciais desocupadas; o Segundo Outorgante pode suspender esta promoção quando não haja áreas comerciais desocupadas, podendo reiniciar esta actividade quando apareça desocupação destas áreas comerciais.

三、乙方需建立一個任何人士均可查閱的互聯網網頁，使任何人均可在網頁上查看招商廣告、招商方案及甄選規則。

四、乙方須提交招商活動報告，說明招商狀況、甄選分析過程及甄選結果，並須提交與招商有關的文件複印本供監察實體備案。

五、每期招商截止日後一個月內，乙方須將甄選結果通知監察實體。

六、如招商程序或結果違反了經監察實體核准的招商方案及甄選規則，則乙方須立即糾正，並消除影響。

七、如在招商程序中存在嚴重違反公平、公正原則的情況，即使已簽署分營協議，乙方亦須解除有關分營協議。

#### 第十七條 (乙方的義務)

一、除法例及合同規定的其他義務外，乙方亦須履行以下義務：

(一) 凡不處於招商狀態的間隔單位，須持續展開活動，但具合理理由且經監察實體許可者除外；

(二) 僅可使用合同限定的商用空間；

(三) 未經監察實體事先同意，不得變更商用空間的間隔與用途；

(四) 確保有關活動不對人身或財產構成危險；

(五) 僅可從事合同所允許的活動，但經監察實體事先同意者除外；

(六) 保持商用空間的安全、美觀、清潔、衛生及與周邊環境協調；

(七) 不作出違反清潔、衛生及公眾健康方面的要求的行為；

(八) 不存放任何危險品、有毒物品或會產生令人不安的氣味的物品；

(九) 不攜帶動物進入，但經監察實體或監察人員批准者除外；

(十) 不進行會妨礙客運碼頭正常運作、會妨礙其他使用者的活動及影響公共秩序的行為；

3. O Segundo Outorgante deve criar uma página electrónica de acesso livre para que os anúncios de promoção de negócios, programa para a promoção de negócios e regras de selecção possam ser consultados livremente.

4. O Segundo Outorgante deve submeter à entidade fiscalizadora relatório de actividades sobre a promoção de negócios, onde se detalham o ponto de situação de promoção de negócios, processo analítico de selecção e o resultado de selecção, submeter ainda à entidade fiscalizadora fotocópias dos documentos relacionados com a promoção de negócios para efeitos de registo.

5. Num prazo de um mês a contar da data limite à cada promoção de negócios, o Segundo Outorgante notificará à entidade fiscalizadora sobre o resultado de selecção.

6. Caso o procedimento de promoção de negócios ou o resultado se revelem ter infringido ao programa de promoção de negócios e regras de selecção aprovadas pela entidade fiscalizadora, neste caso, o Segundo Outorgante deve corrigi-los imediatamente e remover seu impacto causado.

7. Caso no procedimento de promoção de negócios se verifique infracção grave ao princípio da justiça e princípio da imparcialidade, o Segundo Outorgante deve rescindir o acordo de subconcessão, mesmo que o mesmo tenha sido assinado.

#### Artigo 17.º

##### Obrigações do Segundo Outorgante

1. Além das obrigações previstas na legislação e no contrato, o Segundo Outorgante deve ainda cumprir as seguintes obrigações:

1) As divisões que não estejam em estado de promoção de negócios, devem manter a sua actividade, salvo com motivos fundamentados e aprovados pela entidade fiscalizadora;

2) Utilizar apenas as áreas comerciais fixadas no contrato;

3) Não alterar as divisões e finalidades das áreas comerciais, sem autorização prévia da entidade fiscalizadora;

4) Assegurar que as respectivas actividades não constituem perigo para pessoas ou bens;

5) Praticar apenas actividades permitidas no contrato, salvo actividades autorizadas previamente pela entidade fiscalizadora;

6) Manter as áreas comerciais seguras, estéticas, limpas, salubres e harmoniosas com o meio ambiente circundante;

7) Não praticar qualquer acto susceptível de violar as exigências de salubridade, de higiene e de saúde pública;

8) Não armazenar produtos perigosos, tóxicos ou que produzam odor desagradável;

9) Não entrar com animais salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora ou pelo agente de autoridade;

10) Não praticar actos susceptíveis de impedir o regular funcionamento do TMPT, as actividades de outros utentes e a ordem pública;

(十一) 不作出可阻礙設備、設施及供公眾使用之物的運作或使之損毀的行為；

(十二) 不作出危及公眾安全或令公眾不安的行為；

(十三) 不阻礙公眾通行；

(十四) 不對他人造成煩擾或不便；

(十五) 不在已明示標示禁止停留、攝影、攝錄或其他活動的區域進行作出被禁止的行為，但獲監察實體許可者除外；

(十六) 不作出有損澳門特別行政區利益之行為；

(十七) 對所交付的設施、設備及物件進行妥善保養，使之保持良好狀態，並在合同終止時完好地交還；

(十八) 必須在設於澳門特別行政區的保險公司購買僱員工作意外保險、火險、水險、第三者民事責任保險、中止經營業務保險，並在監察實體要求時向監察實體提交保單副本；

(十九) 在任何情況下均須准許執法人員進入有關空間執行監察工作，並向其提供便利；

(二十) 不得作出在具體情況中可被視為違反風俗教化的行為；

(二十一) 不得展示含有色情、淫褻、暴力、犯罪或違法活動的內容的物品；

(二十二) 不得發出可不必要滋擾他人的噪音；

(二十三) 不得使用會發出令人不適的光線的燈光裝置；

(二十四) 倘未獲監察實體書面許可，禁止在經營地點內、外張貼或擺放任何廣告宣傳物品；

(二十五) 在合同終止時騰空商用空間，並須採取一切措施恢復其原狀，但獲監察實體書面許可除外；

(二十六) 不可在商用空間內飼養或存放動物；

(二十七) 不可在商用空間內展示或出售令人驚恐的物件；

(二十八) 每一商用空間間隔單位之經營須符合相應的用途規劃與要求；

(二十九) 須維持各間隔單位每日均處於進行業務的狀況，但獲監察實體許可者除外；

(三十) 確保有關活動不構成對人的歧視或侮辱，或不令人恐懼或厭惡；

11) Não praticar actos susceptíveis de impedir o funcionamento dos equipamentos, das instalações e dos bens destinados ao uso público ou susceptíveis de os danificar;

12) Não praticar actos que atentem contra a segurança pública ou causem inquietação pública;

13) Não obstruir a circulação pública;

14) Não causar incómodo ou inconveniência a outros;

15) Não praticar actos nas áreas em que esteja expressamente assinalada a proibição de permanecer, fotografar, filmar ou exercer outras actividades, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora;

16) Não praticar actos susceptíveis de prejudicar o interesse da RAEM;

17) Efectuar a manutenção adequada das instalações, equipamentos e bens recebidos e proceder à sua devolução em boas condições, no termo do prazo de vigência do contrato;

18) Subscrever junto das seguradoras constituídas na RAEM seguro de acidente de trabalho para os seus empregados, seguro contra incêndios, seguro contra inundações, seguro de responsabilidade civil contra terceiros, seguro de suspensão da exploração de actividades e entregar fotocópias das apólices destes seguros à entidade fiscalizadora quando esta solicitar;

19) Permitir, em qualquer circunstância, a entrada nos respectivos espaços, dos agentes de autoridade para exercer funções de fiscalização e fornecer-lhes facilidades;

20) Não praticar actos susceptíveis de contrariar os costumes e culturas, nas situações concretas;

21) Não exhibir material com conteúdo pornográfico, obsceno, violento, criminal ou relacionado com actividade ilegal;

22) Não produzir ruídos susceptíveis de, desnecessariamente, incomodar outras pessoas;

23) Não utilizar dispositivos luminosos susceptíveis de incomodar a visão;

24) Sem autorização prévia da entidade fiscalizadora por escrito, é proibido afixar ou colocar materiais publicitários e de divulgação, dentro e fora do local de exploração;

25) Ao desocupar as áreas comerciais, no termo do prazo de vigência do contrato, deve tomar todas as medidas para repor o seu estado original, salvo nos casos autorizados por escrito pela entidade fiscalizadora;

26) Não criar ou guardar animais nas áreas comerciais;

27) Não exhibir ou vender, nas áreas comerciais, objectos que possam causar medo;

28) Cada divisão das áreas comerciais deve operar em conformidade com as finalidades e as exigências correspondentes;

29) Manter todas as divisões das áreas comerciais em exploração diariamente, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora;

30) Garantir que as respectivas actividades não constituem discriminação, insulto, medo ou desgosto para as pessoas;

(三十一) 妥善處理因使用商用空間而產生的油煙、垃圾、廢水、廢氣、廢料、副產品及其他污染物；

(三十二) 在氹仔客運碼頭商用空間進行各類活動所產生的廢棄物，應按照監察實體的指示存放、搬運或處理；

(三十三) 出售食物或物品時不應沾污氹仔客運碼頭；

(三十四) 未經監察實體事先同意，不得在商用空間內進行明火煮食；

(三十五) 遵守現場執法人員或監察實體指定的人員就維持氹仔客運碼頭良好運作而發出的指示；

(三十六) 按照適用的法例取得有權限實體的批准；

(三十七) 配合澳門特別行政區政府的管理政策與規劃；

(三十八) 不在非明示標示的出入口進出氹仔客運碼頭及其限制區域；

(三十九) 不擅入明示限制進入的區域，但獲監察實體許可者除外；

(四十) 配合監察實體就氹仔客運碼頭的每個地點所作的限制性規則，以及由監察人員為著氹仔客運碼頭良好運作及秩序向其直接發出的正當指示，尤其是人流控制及通行安排方面的指示；

(四十一) 向分營人派發各類信函，以及應監察實體的要求向分營人收集資料、數據、意見或建議；

(四十二) 遵守監察實體向其發出的命令、指示、指令、提議及指引；

(四十三) 遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例、將來公佈的相關法例，以及公共行政機關的指引和規定。

二、在本批給期間屆滿前，乙方尚須：

(一) 公司總址設於澳門特別行政區；

(二) 在澳門特別行政區設有適當的行政和經營機構及其他必要設施。

三、乙方還須按照八月十二日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條的規定每年在《澳門特別行政區公報》公佈：

(一) 資產負債表；

(二) 行政或管理報告；

31) Tratar adequadamente os fumos, lixos, águas residuais, ar poluído, resíduos, subprodutos e outros contaminantes resultantes da utilização das áreas comerciais;

32) Depositar, transportar ou tratar os resíduos resultantes da realização das actividades nas áreas comerciais no TMPT, de acordo com as instruções da entidade fiscalizadora;

33) Ao vender comidas ou objectos, não sujar o TMPT;

34) Sem acordo prévio da entidade fiscalizadora, não cozinhar com lume nas áreas comerciais;

35) Cumprir as instruções que visam manter o regular funcionamento do TMPT emitidas pelo agente de autoridade ou pela pessoa designada pela entidade fiscalizadora;

36) Obter autorização da entidade fiscalizadora de acordo com a legislação aplicável;

37) Articular-se com as políticas de gestão e planeamento do governo da RAEM;

38) Não aceder ao TMPT e suas áreas restritas, onde as entradas e saídas não estejam expressamente assinaladas para o efeito;

39) Não aceder às áreas cuja entrada esteja expressamente condicionada, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora;

40) Articular-se com as regras restritivas aplicadas em cada área do TMPT pela entidade fiscalizadora, com as instruções legítimas emitidas directamente pelos agentes de autoridade que visam manter o regular funcionamento e a ordem do TMPT, nomeadamente no que diz respeito ao controle de multidões e circulação;

41) Entregar às subconcessionárias, todos os tipos de correspondência e junto das mesmas recolher informações, dados, opiniões ou sugestões, a pedido da entidade fiscalizadora;

42) Cumprir as ordens, comandos, directivas, recomendações e instruções que lhe sejam dirigidos pela entidade fiscalizadora;

43) Observar toda a legislação vigente e aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, a legislação relacionada a publicar, assim como as orientações e normas emitidas pela Administração Pública.

2. Até ao termo do prazo da presente concessão, o Segundo Outorgante fica ainda obrigada a:

1) Ter a sede na Região Administrativa Especial de Macau;

2) Ter na Região Administrativa Especial de Macau órgãos de administração e de gestão adequados e outras instalações necessárias.

3. Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto — Publicações obrigatórias das concessionárias, o Segundo Outorgante é obrigada a publicar, anualmente, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*:

1) O balanço;

2) O relatório da administração ou da gerência;

(三) 監事會或核數師的意見書。

四、未經甲方預先批准，乙方不得進行下列任何行為：

(一) 更改公司宗旨；

(二) 縮減公司資本額；

(三) 變更、分立、合併或解散公司。

#### 第十八條

(管理及內部控制)

一、乙方的會計系統須符合以下要求：

(一) 採用符合澳門特別行政區法例規定的會計準則編制其帳目；

(二) 在其公司總址存備經適當編制的、最新的且以澳門特別行政區流通貨幣表示的帳目及其組成文件，並須遵守適用法例的規定；

(三) 乙方所提供的固定資產的清單須能使人易於清楚識別其全部組成部份；

(四) 除下項規定的情況外，乙方須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求乙方提供相關資料；

(五) 有關本批給期限屆滿之年的財務報告、外部核數師意見及相關資料，乙方須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

二、乙方須建立處理經營商用空間申請的系統，並持續更新有關資料及數據，以便公平、公正、合理、具依據地處理使用商用空間的申請。

三、乙方須按照商用空間的區域、用途及間隔，建立商用空間的資料及統計數據系統，以便有規律地跟進商用空間的管理及經營的發展情況。

四、乙方須根據實際情況，每週定期更新以上各系統的數據及資料。

五、監察實體得隨時進入第一至三款所指的資訊系統查閱資料，並下載報告；為此，乙方須為監察實體提供透過互聯網接入相關系統的途徑及便利。

六、如果監察實體對第一至三款所指的資訊系統有改善或修訂意見，則乙方應在監察實體指定的期間內對資訊系統進行改善或修訂。

3) O parecer do conselho fiscal ou do auditor.

4. Sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, o segundo outorgante não pode realizar qualquer dos seguintes actos:

1) Alteração do objecto social;

2) Redução do capital social;

3) Transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade.

#### Artigo 18.º

#### Gestão e controlo interno

1. O sistema contabilístico do Segundo Outorgante deve preencher as seguintes exigências:

1) Manter organizadas as suas contas segundo as normas de contabilidade que respeitam a legislação em vigor na RAEM;

2) Manter, na sua sede, contabilidade devidamente organizada e em dia, expressa em moeda corrente da RAEM, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, obedecendo ao disposto na legislação aplicável;

3) O inventário do imobilizado corpóreo fornecido pelo Segundo Outorgante deverá ser elaborado de forma a permitir identificar perfeitamente todos os seus componentes;

4) Salvo a situação prevista na alínea seguinte, o Segundo Outorgante obriga-se a apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relatório financeiro do ano anterior, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar ao Segundo Outorgante, a todo momento, o fornecimento dos elementos relativos;

5) O Segundo Outorgante terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do termo da presente concessão, o relatório financeiro, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos.

2. O Segundo Outorgante deve estabelecer um sistema de processamento de pedidos de exploração das áreas comerciais e actualizar permanentemente as informações e dados relevantes, de modo a processar, de forma justa, imparcial, racional e fundamentada, os pedidos de utilização das áreas comerciais.

3. O Segundo Outorgante deve estabelecer um sistema de informações e dados estatísticos das áreas comerciais, de acordo com cada área, finalidade e divisão, a fim de acompanhar regularmente a gestão e exploração das mesmas.

4. O Segundo Outorgante deve actualizar com regularidade semanal os dados estatísticos e as informações dos sistemas acima referidos, de acordo com a situação real.

5. A entidade fiscalizadora pode, a todo momento, consultar os dados dos sistemas previstos nos n.ºs 1 a 3 e baixar os relatórios; com efeito, o Segundo Outorgante deve proporcionar à entidade fiscalizadora meios e facilidades que permitem aceder ao sistema informático através da Internet.

6. Sempre que a entidade fiscalizado apresente sugestões para melhorar ou alterar os sistemas referidos nos n.ºs 1 a 3, o Segundo Outorgante deve, no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, proceder ao melhoramento ou alteração aos mesmos.

七、乙方須妥善分類保管其履行合同所涉及的各式文件與資料，以便在任何時候向監察實體提供其要求之文件與資料。

### 第十九條

(現場值班及情況匯報)

一、乙方需每日24小時派駐值班人員在氹仔客運碼頭監管商用空間的運作，以及處理涉及商用空間管理與運作的事務。

二、乙方每日均須將發生於商用空間內的異常情況以口頭方式向監察實體指定的人員匯報，並在星期一將上一星期內的異常情況匯總，透過電子郵件方式寄給監管實體指定之人員。

三、如在商用空間內發生人員傷亡、設施重大損毀等重大事件，乙方須立即採取必要的應急措施及補救措施，並須立即將有關情況向監察實體指定的人員報告。

四、如有上款所述的情況，乙方須在48小時內向監察實體呈交書面報告。

五、在監察實體人員要求時，乙方派駐碼頭的值班人員應在筆錄上簽署確認筆錄之內容屬實。

### 第二十條

(管理報告)

一、乙方須每兩個月制定一份管理報告，其內列明以下事項：

(一) 商用空間的使用狀況及數據；

(二) 經營的收入明細表；

(三) 申請在商用空間進行分營者的名單及其基本資料；

(四) 記錄一切影響商用空間正常運作的問題，包括設施及設備不妥善的事宜，附文字說明及相片；

(五) 由使用者提出的任何投訴；

(六) 在商用空間內發生的事故、涉事人員的資料，並描述事故的情況；

7. O Segundo Outorgante deve agrupar e aguardar devidamente todos os tipos de documentos e informações referentes ao cumprimento do contrato, para fornecer a todo momento documentos e dados que lhe forem solicitados pela entidade fiscalizadora.

### Artigo 19.º

#### **Serviço in loco e relato da situação**

1. O Segundo Outorgante deve destacar pessoal para estar de serviço 24 horas por dia, monitorizando o funcionamento das áreas comerciais do TMPT, bem como lidar com assuntos referentes à gestão e exploração das mesmas.

2. O Segundo Outorgante deve diariamente comunicar verbalmente à pessoa designada pela entidade fiscalizadora, sobre as anomalias ocorridas nas áreas comerciais e, enviar, às segundas-feiras, por correio electrónico, o resumo das anormalidades ocorridas na semana anterior para a pessoa indicada pela entidade fiscalizadora.

3. No caso de ocorrência de incidentes que causam feridos e vítimas mortais, danos graves às instalações nas áreas comerciais, o Segundo Outorgante deve tomar imediatamente medidas de emergência e medidas correctivas e, relatar imediatamente a situação à pessoa designada pela entidade fiscalizadora.

4. Em caso de ocorrer situações acima referidas, o Segundo Outorgante deverá submeter, no período de 48 horas, um relatório escrito à entidade fiscalizadora.

5. A pedido da pessoa designada pela entidade fiscalizadora, a pessoa destacada pelo Segundo Outorgante para o serviço no TMPT deve assinar o auto com vista a confirmar a veracidade do mesmo.

### Artigo 20.º

#### **Relatório de gestão**

1. O Segundo Outorgante deve elaborar um relatório de gestão bimestral do qual consta:

1) O ponto de situação e os dados referentes à utilização das áreas comerciais;

2) O quadro detalhado das receitas e despesas referentes à exploração;

3) A lista dos requerentes para a subconcessão das áreas comerciais e os seus dados fundamentais;

4) Todos os problemas registados que tenham posto em causa o regular funcionamento das áreas comerciais, incluindo os problemas relativos às instalações e equipamentos que devem ser explicados por escrito e com fotografias;

5) Qualquer queixa apresentada pelos utentes;

6) Dados dos acidentes ocorridos nas áreas comerciais e as pessoas envolvidas, com a descrição dos mesmos;

(七) 破壞商用空間正常運作的異常事件，包括災難、不可抗力之情況及不可歸責於乙方的其他事實；

(八) 監察實體明確要求的其他事實。

二、乙方得在管理報告中描述在商用空間所觀察到的異常情況及建議適當的措施，以改善所看到的有關情況或欠缺之處。

三、管理報告須於隨後月份的首7(七)日之內交予監察實體，但每年十二月份之管理報告須於隨後月份的首3(三)日或之前提交。

## 第二十一條

### (停止活動)

一、如有下列任一情況，乙方須立即暫停或促使有關分營人停止有關商用空間內的活動：

(一) 從事有損澳門特別行政區利益的活動；

(二) 有關活動擾亂氹仔客運碼頭的整體或局部秩序或運作；

(三) 存在嚴重的安全或公共衛生問題；

(四) 進行與合同所限的用途不符的活動；

(五) 未經監察實體事先同意，變更商舖的間隔；

(六) 攜帶以下物品進入氹仔客運碼頭，但經監察實體或監察人員批准者除外：

1. 爆竹、煙花或任何其他煙火類物品；

2. 液化石油氣、汽油或柴油；

3. 有毒物品及/或腐蝕性物品；

4. 散發令人不適的氣味的物品；

5. 發出滋擾性噪音的物品；

6. 其他會妨礙氹仔客運碼頭安全、衛生與運作的物品。

二、乙方須立即停止或促使有關分營人停止在有關商用空間以外作出以下活動：

(一) 準備出售、出售或分發任何東西；

(二) 提供任何服務；

7) Acidentes anormais que tenham quebrado o regular funcionamento das áreas comerciais, incluindo desastres, situações por força maior e outros factos que não sejam imputáveis ao Segundo Outorgante;

8) Outros factos solicitados especificamente pela entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante deve descrever no relatório de gestão as anormalidades observadas nas áreas comerciais e propor medidas adequadas, tendo por objectivo melhorar as respectivas situações e colmatar as insuficiências.

3. O relatório de gestão deve ser submetido à entidade fiscalizadora nos primeiros sete dias do mês seguinte, não obstante, o relatório de gestão de Dezembro de cada ano deve ser submetido até os primeiros três dias do mês seguinte.

## Artigo 21.º

### Suspensão das actividades

1. Numa das seguintes situações, o Segundo Outorgante deve suspender imediatamente ou exortar a respectiva subconcessionária para suspender as actividades relevantes nas áreas comerciais:

1) Actividade que prejudique o interesse da RAEM;

2) Actividade que perturbe no todo ou em parte a ordem ou funcionamento do TMPT;

3) Problemas graves que ponham em causa a segurança ou a saúde pública;

4) Actividade que seja incompatível com a finalidade definida no contrato;

5) A divisão que seja reformada sem autorização prévia da entidade fiscalizadora;

6) Quem transporte o seguinte para o TMPT, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora ou agente de autoridade:

(1) Panchões, fogos-de-artifício ou quaisquer outros artigos pirotécnicos;

(2) GPL, gasolina ou gasóleo;

(3) Substâncias tóxicas e/ou corrosivas;

(4) Objectos que emitem odores desagradáveis;

(5) Objectos que emitem ruído perturbador;

(6) Objectos que ponham em causa a segurança, saneamento e funcionamento do TMPT.

2. O Segundo Outorgante deve suspender imediatamente ou exortar a respectiva subconcessionária para suspender as seguintes actividades fora das áreas comerciais:

1) Tentar vender, vender ou distribuir qualquer coisa;

2) Prestar quaisquer serviços;

(三) 以任何方式進行廣告或宣傳;

(四) 進行任何其他商業活動;

(五) 以任何方式招攬顧客。

三、在上兩款所指的情況下，如乙方未能即時停止有關活動，甲方得採取必要措施停止有關的活動，而相關費用由乙方承擔。

四、當監察實體應乙方的申請核實了導致作出停止活動的原因已消除，則可恢復有關商用空間內的活動。

## 第二十二條

### (中止營業)

一、倘乙方或分營人因特別原因而需中止商用空間的營業超過連續十日，則乙方須提前七個工作日向監察實體提出申請，在獲監察實體書面許可方可為之，但不可抗力情況除外；如屬不可抗力情況，乙方必須在中止營業48小時內向監察實體提交書面報告。

二、除經監察實體批准外，如分營人中止營業超過三十日，則乙方應解除有關分營協議。

## 第二十三條

### (商用空間間隔單位的編號及號牌)

一、乙方須按照監察實體要求的號牌樣式、尺寸、材質，在每一間隔單位顯眼處張貼號牌，而每一間隔單位的編號應與第四十二條第一款(二)項中所述之編號一致。

二、乙方須在接到監察實體的通知後三十日內安裝完畢號牌。

三、乙方可基於其管理及經營之需要，另外為全部或部份商用空間間隔單位訂定識別方式，但需在訂定識別方式後十五日內送監察實體備案。

四、如監察實體對乙方訂定的識別方式有修訂意見，則乙方須按照監察實體的意見作出修訂。

3) Fazer publicidade ou divulgação independentemente da forma;

4) Praticar qualquer outra actividade comercial;

5) Angariar clientes, independentemente da forma.

3. Numa das situações previstas nos dois números anteriores, caso o Segundo Outorgante não seja capaz de suspender as referidas actividades, pode o Primeiro Outorgante tomar todas as diligências para as suspender, cabendo o Segundo Outorgante a responsabilidade pelos custos daí resultantes.

4. Só poderão ser reiniciadas as actividades nas áreas comerciais, a pedido do Segundo Outorgante, após a confirmação da entidade fiscalizadora, da eliminação das causas de suspensão das actividades.

## Artigo 22.º

### Suspensão da actividade

1. Quando o Segundo Outorgante ou a subconcessionária tiver a necessidade de suspender a exploração das áreas comerciais durante dez dias consecutivos, por razões especiais, o Segundo Outorgante deve formular um pedido, com antecedência de 7 dias úteis, à entidade fiscalizadora e, a exploração só poderá ser suspensa depois da autorização escrita da entidade fiscalizadora, com excepção de motivos de força maior; no caso de motivos de força maior, o Segundo Outorgante deve submeter um relatório à entidade fiscalizadora, dentro de 48 horas a contar da suspensão das actividades.

2. Caso a subconcessionária suspenda a exploração das actividades pelo prazo superior a 30 dias, o Segundo Outorgante deve anular o acordo de subconcessão relacionado, salvo com autorização da entidade fiscalizadora.

## Artigo 23.º

### Enumeração e placas com número das divisões das áreas comerciais

1. O Segundo Outorgante deve, de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, em termos de modelo, dimensão e material, afixar uma placa com número, num local visível de cada divisão, devendo as divisões serem enumeradas de acordo com os números estipulados na alínea 2) do n.º 1 do artigo 42.º

2. O Segundo Outorgante deve concluir a afixação das placas no prazo de 30 dias após a recepção da notificação da entidade fiscalizadora.

3. Pelas necessidades de gestão e exploração, o Segundo Outorgante pode definir um modelo identificativo no todo ou em parte das divisões das áreas comerciais, mas deve entregá-lo à entidade fiscalizadora no prazo de 15 dias a contar da definição do mesmo.

4. Caso a entidade fiscalizadora queira alterar o modelo identificativo definido pelo Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve proceder à alteração de acordo com o parecer da entidade fiscalizadora.

## 第二十四條

(營運空間的分配使用)

一、為著空中或海上客運營運公司的營運需要，監察實體得提前九十日要求乙方：

(一) 向指定的空中或海上客運營運公司提供第三條第三款所指之營運空間；

(二) 將特別指定之營運空間交予指定之空中或海上客運營運公司使用。

二、為保障海上客運營運公司的營運便利，乙方須優先安排有關公司使用其碼頭泊位相對應之營運空間。

三、如監察實體按照第一款(二)項特別指定的營運空間已由乙方或分營人使用，則乙方必須停止使用或終止有關分營協議，並確保在第一款所指的期間內將相關營運空間交予有關公司使用。

四、為保障氹仔客運碼頭的空中或海上客運營運公司公平競爭，在進行第二類及第三類營運空間的招商活動前，乙方除須遵守第十六條之規定外，尚須事先聽取監察實體之意見。

五、經監察實體及乙方同意，第一款所指的通知期間得縮減至不少於三十日。

## 第二十五條

(保安人員與清潔人員的最低工資)

一、對直接聘用執行保安工作與清潔工作的僱員，乙方必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的工資，而工資不應低於第7/2015號法律的要求。

二、如第7/2015號法律作出修訂而調整相關最低工資，則乙方自相關修訂生效之日起所支付的工資不應低於經調整後的最低工資。

三、不論是否有過錯，乙方不遵守本條第一、二款的規定須繳納MOP100,000.00(澳門元拾萬圓正)的補償性違約金。

## Artigo 24.º

**Utilização do espaço de exploração comercial distribuído**

1. Pelas necessidades de exploração das operadoras de transportes de passageiros aéreos ou marítimos, pode a entidade fiscalizadora exigir com antecedência de 90 dias ao Segundo Outorgante para:

1) Disponibilizar espaço de exploração comercial previstos no n.º 3 do artigo 3.º às operadoras de transportes de passageiros aéreos ou marítimos indicadas;

2) Entregar o espaço de exploração comercial especialmente definido às operadoras de transportes de passageiros aéreos ou marítimos indicadas para a sua utilização.

2. Tendo por objectivo assegurar às operadoras dos transportes de passageiros marítimos facilidades de exploração, o Segundo Outorgante deve atribuir com prioridade às respectivas operadoras, espaço de exploração correspondente aos seus lugares de atracação.

3. Caso os espaços de exploração especialmente indicados na alínea 2) do n.º 1 se encontrem em uso pelo Segundo Outorgante ou pela subconcessionária, o Segundo Outorgante deve cessar a sua utilização ou rescindir o acordo de subconcessão e, garantir a entrega dos espaços de exploração em causa às respectivas operadoras no prazo fixado no n.º 1.

4. Tendo por objectivo garantir a concorrência legal das operadoras de transportes aéreos ou marítimos no TMPT, o Segundo Outorgante deve ouvir previamente a entidade fiscalizadora, antes de realizar promoção de negócios dos espaços de exploração comercial de tipo 2 e tipo 3.

5. O prazo para notificação previsto no n.º 1 pode ser reduzido para um prazo não inferior a 30 dias, pelo acordo entre a entidade fiscalizadora e o Segundo Outorgante.

## Artigo 25.º

**Salário mínimo dos agentes de segurança e dos trabalhadores de limpeza**

1. Aos trabalhadores contratados directamente para exercer funções de segurança e de limpeza, o Segundo Outorgante deve pagar-lhes remunerações correspondentes, de acordo com as modalidades de pagamento de remunerações acordadas com cada um, em termos de remuneração horária, diária ou mensal, não devendo, no entanto, as remunerações ser inferiores às previstas na Lei n.º 7/2015.

2. Quando o salário mínimo for actualizado resultante da revisão da Lei n.º 7/2015, o salário mínimo a pagar pelo Segundo Outorgante não deve ser inferior ao salário mínimo actualizado, a partir da data da entrada em vigor da respectiva revisão.

3. Independentemente de ter culpa ou não, pelo incumprimento do disposto nos n.ºs 1) e 2) do presente artigo, o Segundo Outorgante terá que pagar uma indemnização compensatória de \$ 100 000,00 (cem mil patacas).

## 第二十六條

(批給所使用財物之歸屬)

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給所涉及的所有財產和權利一概歸屬澳門特別行政區。

二、交付上款所述的財產時，乙方必須確保該等財產處於良好的運作、保養及安全狀況，但屬為遵守合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外；此外，亦須確保該等財產不負任何責任或負擔。

三、倘出現歸屬的情況，甲方有權取代乙方已簽訂而仍生效的所有與本批給有關的合同和協議地位。

四、在上款所指的情況下，將不影響甲方因取代該等合同或協議地位所承擔債務而對乙方行使索償權。

五、倘出現歸屬的情況，甲方將提前九十日通知乙方有關歸屬的程序。

## 第二十七條

(歸屬的價值)

一、倘甲方根據第三十七條第一款的規定解除本批給，則用於本批給的所有財產和權利均無償歸屬澳門特別行政區。

二、倘因雙方協議消滅本批給時，將透過雙方協議訂定有關補償。

三、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方將有權收取一筆金額作為補償，該金額是根據歸屬日為基礎，以用於本批給服務的財產的經核數帳面價值並按照法律規定進行折舊及攤銷後計算。

四、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方有權收取一筆賠償，該賠償由歸屬日起至本批給正常期限屆滿前尚餘的完整月份數目除以十二，乘以解除或贖回通知日前的整年數（以1月至12月為一整年）的平均年度稅後純利的積數計算，但該稅後純利的計算並不包括經甲方批准的經營本批給服務以外的其他業務的成本及收入。

## Artigo 26.º

**Reversão dos bens afectos à concessão**

1. Em caso de extinção da concessão por termo da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterem a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos ao serviço concessionado, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2. Na entrega dos bens referidos no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a entregá-los em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, salvo o normal desgaste causado pelo seu uso para efeitos do presente Contrato, devendo assegurar também que estejam livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Em caso de reversão, o Primeiro Outorgante pode assumir a posição do Segundo Outorgante em contratos e acordos por ela outorgados, ainda em vigor e relacionados com a presente concessão.

4. As situações previstas no número anterior não obstam ao direito de regresso do Primeiro Outorgante junto do Segundo Outorgante pelas obrigações assumidas, na sequência da substituição da posição da mesma nos referidos contratos ou acordos.

5. Em caso de reversão, o Primeiro Outorgante deve informar o Segundo Outorgante sobre o processo de reversão com antecedência de 90 dias.

## Artigo 27.º

**Valor da reversão**

1. Em caso de rescisão da concessão por parte do Primeiro Outorgante nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, reverterem a título gratuito a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos à presente concessão.

2. Em caso de extinção da presente concessão por acordo entre as partes, estas irão acordar a respectiva compensação.

3. No caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de compensação calculado com base na data da reversão e no valor das contas auditadas dos bens afectos à presente concessão, depois da depreciação e amortização nos termos da lei.

4. Em caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de indemnização igual ao produto do número de meses inteiros que faltarem para o termo normal da concessão, dividido por doze, pela média dos lucros líquidos anuais depois de impostos dos anos inteiros anteriores à notificação da rescisão ou do resgate (sendo um ano inteiro os meses de Janeiro a Dezembro), não incluindo, porém, esses lucros líquidos depois de impostos os custos e as receitas de outras actividades que não se inserem no serviço objecto da presente concessão autorizado pelo Primeiro Outorgante.

## 第二十八條

(損害賠償)

一、乙方須對可歸責於其及其工作人員因工作上的疏忽或不稱職所造成的錯誤或遺漏負責。

二、因乙方或其工作人員的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由乙方承擔。

三、甲方不承擔或不分擔因乙方、分營人、乙方或分營人之工作人員作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成甲方須負的任何責任。

## 第二十九條

(稅項、費用及損失的承擔)

一、乙方須承擔為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而須承擔的各項稅項與費用。

二、在任何情況下，乙方皆不可就其為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而遭受的實際或潛在損失，向甲方要求賠償。

三、在合同範圍內，甲方不承擔或不分擔乙方或分營人的任何實際或潛在損失。

## 第三十條

(保密義務)

一、對於任何與合同有關的，以及在履行合同期間所取得的任何資料，乙方同意保守秘密，亦會採取措施確保倘有的分營人保守秘密。

二、保密義務不適用於以下資料：

(一) 在公共領域中已存在的資料；

(二) 在獲取資料之前已知悉的資料；

(三) 在不違反任何保密義務的前提下從第三方取得的資料；

(四) 應具管轄權的法院、行政機關、其他權力機關或立法機關的要求而透露的資料。

三、合同期滿或者終止後，保密義務繼續有效。

## Artigo 28.º

**Indemnização**

1. O Segundo Outorgante é responsável por erros ou omissões imputáveis ao próprio, aos seus trabalhadores, ou às entidades por ele subcontratadas, por negligência ou inaptidão profissional.

2. O Segundo Outorgante responde pelos danos e perdas que causar a terceiros e instalações, por actos praticados por si ou pelos seus trabalhadores.

3. O Primeiro Outorgante não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa resultar de actos praticados pelo Segundo Outorgante, pelas subconcessionárias, ou pelos trabalhadores deste ou daquelas, ou de actos praticados por conta deles, que envolvam, ou possam envolver, responsabilidade civil ou outra.

## Artigo 29.º

**Pagamento de impostos, taxas e prejuízos**

1. O Segundo Outorgante deve pagar impostos e taxas resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

2. Em qualquer caso, o Segundo Outorgante não pode reclamar ao Primeiro Outorgante prejuízos reais ou potenciais resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

3. No âmbito do contrato, o Primeiro Outorgante não assume nem compartilha quaisquer prejuízos reais ou potenciais do Segundo Outorgante ou das subconcessionárias.

## Artigo 30.º

**Dever de sigilo**

1. Para quaisquer informações relacionadas com o contrato ou para quaisquer informações obtidas durante o cumprimento do contrato, o Segundo Outorgante concordará em mantê-las em segredo, e também tomará diligências para garantir que as referidas informações sejam mantidas em segredo pelas eventuais subconcessionárias.

2. O dever de sigilo não é aplicável às seguintes informações:

1) Informações já existentes do acesso público;

2) Informações já obtidas antes do acesso às mesmas;

3) Informações obtidas através do terceiro, sob premissa de não violar qualquer dever de sigilo;

4) Informações reveladas em resposta à solicitação dos tribunais competentes, órgão executivo, outros órgãos de autoridade ou órgão legislativo.

3. Após o término ou rescisão do contrato, o dever de sigilo continua a permanecer válido.

## 第三十一條

(批給屆滿或解除後之責任)

在本批給期滿或遭解除後，乙方仍須按照監察實體的要求，與監察實體或監察實體指定之管理實體妥善辦理一切交接手續及提供必要資料和協助的義務。

## 第三十二條

(確定保證金)

一、乙方須向甲方提供確定保證金，以確保完全履行合同的義務，以及繳付倘有的罰款。

二、確定保證金的金額為MOP6,400,000.00（澳門元陸佰肆拾萬圓正）。

三、確定保證金須在簽署合同之前提供。

四、確定保證金可透過現金存款或銀行擔保之方式提供。

五、用於確定保證金之現金存款須以現金或保付支票（保付支票抬頭人為「海事及水務局」）方式提交予海事及水務局。

六、用於確定保證金之銀行擔保需由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

七、如乙方未在相關期限屆滿前繳付合同要求的款項或甲方科處的罰款，則甲方得自行在確定保證金中扣除相關款項。

八、當甲方按照合同之規定而動用確定保證金時，乙方須在接獲通知之日起計二十日內重置確定保證金。

九、本批給期限屆滿、批給被贖回、雙方協議或因公共利益而消滅本批給，且乙方已履行合同所有義務起三十日內，應以書面方式向監察實體提出解除或退還已繳交確定保證金的要求。

十、提供、重置、補足或提取確定保證金的一切稅項與費用，由乙方承擔。

## 第三十三條

(監察實體)

一、合同的監察實體為海事及水務局，並由該局負責以甲方的名義監察及執行合同。

## Artigo 31.º

**Responsabilidade assumida no termo da vigência do contrato ou na rescisão do contrato**

No termo da vigência do contrato ou na rescisão do contrato, o Segundo Outorgante deve, de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, proceder adequadamente a todos os trâmites de transferência, assumir o dever de fornecer as informações e colaboração necessária à entidade fiscalizadora ou à entidade de gestão designada pela entidade fiscalizadora.

## Artigo 32.º

**Caução definitiva**

1. O Segundo Outorgante deve prestar ao Primeiro Outorgante uma caução definitiva, a fim de garantir o cumprimento cabal das obrigações do contrato, pagar as multas se for o caso.

2. A quantia da caução é no valor de seis milhões e quatrocentos mil patacas.

3. A caução é prestada antes da assinatura do contrato.

4. A caução pode ser prestada por meio de depósito em dinheiro ou garantia bancária.

5. O depósito em numerário da caução definitiva deve ser prestado mediante depósito em numerário ou cheque visado (emitido à ordem da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), efectuado na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

6. A garantia bancária que serve de caução definitiva deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.

7. Até ao termo do prazo, caso o Segundo Outorgante não tenha pago o valor previsto no contrato, ou não tenha pago as multas que lhe foram aplicadas pelo Primeiro Outorgante, o Primeiro Outorgante pode deduzi-los da caução definitiva.

8. Sempre que seja utilizada nos termos do contrato pelo Primeiro Outorgante, a caução deve ser reconstituída pelo Segundo Outorgante no prazo de 20 dias após ser notificado para esse efeito.

9. Em caso de extinção da concessão por termo, resgate, acordo das partes ou por interesse público, o Segundo Outorgante pode, no prazo de 30 dias a contar do seu cumprimento de todas as obrigações contratuais, enviar um pedido escrito à entidade fiscalizadora para cancelar ou restituir a caução definitiva prestada.

10. O imposto ou a taxa resultantes de prestação, reconstituição, reposição ou levantamento da caução definitiva são suportados pelo O Segundo Outorgante.

## Artigo 33.º

**Entidade fiscalizadora**

1. A entidade fiscalizadora deste contrato é a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e esta direcção é responsável, em nome do Primeiro Outorgante, pela fiscalização e execução do contrato.

二、監察實體得採取其認為適宜的措施，尤其是定期及不定期的現場巡查、對乙方定期提交的報告進行審查等，以監察乙方所提供的服務的素質及履行合同義務的情況。

三、乙方應執行由監察實體按照法律及合同的規定所作出有關履行合同責任的指令。

四、乙方必須向監察實體提供監察合同的執行所需之解釋及資料，並為監察工作提供一切便利。

五、乙方應按照監察實體所訂的條件及期限履行其義務、糾正或彌補因其行為而造成的後果；倘監察實體認為乙方存在未完全履行合同的情況，則通知乙方在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果。

六、在不影響本條第一款至第五款規定之情況下，監察實體得委託第三方對乙方所提供服務進行監察工作，乙方不得異議。

#### 第三十四條

##### (糾正措施)

一、倘乙方出現未能完全符合合同規定的情況，則監察實體得要求乙方立即採取措施予以糾正，而糾正期間最長為：

(一) 如屬乙方沒有在指定期間內進行招商，則須在不多於十五日內進行招商；

(二) 如屬乙方沒有在指定期間內提交第九條第三款(四)項所指之計劃書，則須在十日內提交該計劃書；

(三) 如屬乙方沒有按第九條第三款(五)項所指之經審批的計劃書完成全部或部份工程，則須在十日內完成未完成之全部或部份工程；

(四) 如屬乙方未能符合附件之“經營商用空間的基本要求表”所列之要求，則須在三十日內滿足有關要求；

(五) 如屬其他情況，則須在監察實體指定之期間內予以糾正，而此等期間最長不超過五日。

二、乙方採取糾正措施後，得以書面方式或監察實體指定之方式通知監察實體。

2. A entidade fiscalizadora pode tomar as medidas que considere adequadas, em particular, inspeções *in loco* periódicas e não periódicas, verificação dos relatórios apresentados periodicamente pelo Segundo Outorgante, a fim de monitorar a qualidade dos serviços prestados pelo Segundo Outorgante e o seu cumprimento das obrigações contratuais.

3. O Segundo Outorgante deve executar as directrizes para o cumprimento da responsabilidade contratual, emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

4. O Segundo Outorgante deve prestar à entidade fiscalizadora explicações e informações necessárias à fiscalização da execução do contrato e fornecer todas as facilidades para exercer a fiscalização.

5. O Segundo Outorgante cumpre, de acordo com as condições e prazo definido pela entidade fiscalizadora, as suas obrigações, corrigir ou reparar as consequências causadas pelos seus actos; caso a entidade fiscalizadora entenda que o contrato não tem sido executado cabalmente pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará o Segundo Outorgante para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos.

6. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1) a 5) do presente artigo, a entidade fiscalizadora pode consignar um terceiro para fiscalizar os serviços prestados pelo Segundo Outorgante, não podendo este de contrariar.

#### Artigo 34.º

##### Medidas de correcção

1. Caso se verifiquem situações que não estejam em plena conformidade com as cláusulas do contrato, a entidade fiscalizadora pode exigir ao Segundo Outorgante que tome as medidas de correcção imediatamente, sendo o prazo máximo de correcção o seguinte:

1) Caso o Segundo Outorgante não tenha realizado no período especificado captação de negócios, deve o mesmo realizá-la no prazo não superior a 15 dias;

2) Caso o Segundo Outorgante não tenha apresentado, no período especificado, o plano previsto na alínea 4) do n.º 3 do artigo 9.º, deve o mesmo apresentá-lo, no prazo de 10 dias;

3) Caso o Segundo Outorgante não tenha concluído a obra no seu todo ou em parte de acordo com o plano aprovado nos termos da alínea 5) do n.º 3 do artigo 9.º, deve o mesmo concluí-lo no prazo de 10 dias;

4) Caso o Segundo Outorgante não tenha satisfeito os requisitos previstos no «quadro dos requisitos mínimos para exploração das áreas comerciais», deve o mesmo satisfazê-los no prazo de 30 dias;

5) Outras situações devem ser corrigidas no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, não podendo este prazo ultrapassar os 5 dias.

2. O Segundo Outorgante, depois de ter tomado as medidas de correcção, deve notificar à entidade fiscalizadora por escrito ou por outra forma indicada pela entidade fiscalizadora.

三、在糾正期間屆滿後，監察實體將進行查核，並因應查核結果認定以下情況：

(一) 乙方已按照合同或監察實體之要求完成糾正措施；

(二) 乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施。

四、經監察實體認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施之情況，監察實體得按照前三款之規定，反覆要求乙方採取糾正措施及作出認定，直至乙方切實糾正有關情況為止。

五、如屬第一款(一)至(四)項之情況，監察實體以公函通知乙方；如屬第一款(五)項之情況，監察實體派駐碼頭負責監管工作之工作人員以筆錄方式通知乙方派駐碼頭之值班人員。

六、在上款之通知中，監察實體將明確列出不符之處、需採取之措施以及採取糾正措施之期限。

### 第三十五條

#### (罰款)

一、如監察實體按照第三十四條第三款(二)項認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施，則甲方有權科處乙方罰款。

二、罰款按照乙方違反每一項義務的次數計算，每次違反可被科處MOP60,000.00(澳門元陸萬圓正)的罰款。

三、在計算罰款時，監察實體每一次按照第三十四條第三款(二)項認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆視為一項違反義務之行為。

四、如屬第三十四條第四款之情況，監察實體每次認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆分別視為一項違反義務之行為。

五、為適用本條的規定，凡由商用空間的經營人作出的違反合同任一規定者，不論是否屬分營，皆視為乙方違反合同所規定的義務。

3. No término do prazo de correcção, a entidade fiscalizadora procederá à verificação e confirmar o seguinte, tendo em conta o resultado da verificação:

1) As medidas de correcção foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora;

2) As medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação confirmada pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, esta pode, em conformidade com o disposto nos três números anteriores, exigir repetidamente ao Segundo Outorgante a aplicação das medidas de correcção e proceder à confirmação até que a situação esteja corrigida efectivamente pelo Segundo Outorgante.

5. Nas situações referidas nas alíneas 1) a 4) do número 1, a entidade fiscalizadora notificará ao Segundo Outorgante por ofício; na situação referida na alínea 5) do n.º 1, o trabalhador responsável pela supervisão no TMPT destacado pela entidade fiscalizadora notificará por auto à pessoa em serviço no TMPT destacada pelo Segundo Outorgante.

6. Na notificação supracitada, a entidade fiscalizadora indicará explicitamente as inconformidades, as medidas a aplicar e o prazo de aplicação das medidas de correcção.

### Artigo 35.º

#### Multas

1. Pode o Primeiro Outorgante multar o Segundo Outorgante, quando a entidade fiscalizadora tenha confirmado, de acordo com a alínea 2) do n.º 3 do artigo 34.º, que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

2. As multas são calculadas pelo número de violação à cada obrigação pelo Segundo Outorgante, sendo cada violação punível com multa de 60 mil patacas.

3. No cálculo das multas, é considerada uma violação à obrigação cada situação confirmada, de acordo com a alínea 2) do n.º 3 do artigo 34.º, pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação prevista no n.º 4 do artigo 34.º, é considerada uma violação à obrigação cada situação confirmada pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

5. Para os efeitos devidos deste artigo, a violação a qualquer disposição prevista no contrato por que opera as áreas comerciais, independentemente de serem subconcessionadas, é considerada violação à obrigação contratual pelo Segundo Outorgante.

六、如乙方實施了數項違反合同及其組成文件的行為，則甲方得對乙方實施的數項違反義務之行為科處一個罰款金額，其金額為各違反義務之行為可被科處之罰款的總和。

七、甲方在科處乙方罰款前，應以書面方式將科處罰款的原因通知乙方；乙方如欲提出辯護，則應在收到通知起十五日內以書面方式為之。

八、對於甲方的罰款決定，乙方得依法提起申訴。

九、經甲方確定的罰款，應在十五日內向監察實體繳交；逾期未繳交的罰款，可在確定保證金中扣除。

十、科處本條所規定的罰款並不免除乙方承擔對第三者或有的責任以及其他依法應承擔的責任，且不妨礙澳門特別行政區向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失利益。

### 第三十六條

#### (接管)

一、當出現以下情況，澳門特別行政區可接管本批給，並可使用有關的員工、設施及設備：

(一) 乙方在未經許可或非因不可抗力的情況而造成或即將造成服務的全部中斷或導致嚴重影響該服務的經營的大部分中斷；

(二) 乙方本身在組織、運作上出現嚴重動盪或缺失，或用於本批給的設施及設備上出現嚴重缺陷或不足。

二、為適用第一款(二)項的規定，乙方或其債權人向法院申請宣告乙方破產，均被視為乙方出現嚴重動盪的情況之一。

三、在接管情況下，為維持經營服務正常及日常的負擔，包括為恢復正常服務的倘有額外費用，概由乙方承擔。

四、導致接管的因素一旦消失，乙方將獲通知在指定時間內以正常條件恢復經營本批給之經營服務，並獲交還有關的設施及設備。

五、倘乙方不接受恢復經營，甲方可即時以不履行合同義務為由解除本批給。

6. Quando o Segundo Outorgante tenha praticado várias violações ao contrato e aos documentos que instruem o contrato, o Primeiro Outorgante poderá passar-lhe uma única multa pelas violações às obrigações, sendo o seu valor o total das multas de cada violação às obrigações.

7. A aplicação de multas pelo Primeiro Outorgante é precedida de notificação, por escrito, do Segundo Outorgante, referindo expressamente os motivos da sua aplicação; no caso de defesa, o Segundo Outorgante poderá, no prazo de 15 dias, a contar da data da recepção da notificação, apresentá-la.

8. Da decisão sancionatória do Primeiro Outorgante, cabe impugnação nos termos legais.

9. As multas confirmadas pelo Primeiro Outorgante deverão ser pagas à entidade fiscalizadora no prazo de 15 dias; sendo pagas pela caução definitiva, se este prazo não for respeitado.

10. A aplicação das multas previstas neste artigo não isenta o Segundo Outorgante da eventual responsabilidade para terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra o Segundo Outorgante por perdas e danos sofridos pela RAEM.

### Artigo 36.º

#### Sequestro

1. A RAEM pode, mediante sequestro, tomar a seu cargo os serviços referidos na presente concessão, utilizando os respectivos trabalhadores, instalações e equipamentos, quando se verificar qualquer das seguintes situações:

1) Quando o Segundo Outorgante causar, ou estiver iminente a causar, sem autorização ou não por caso de força maior, a interrupção total ou da maior parte do serviço, que afecte gravemente a sua exploração;

2) Se verifiquem perturbações ou deficiências graves na organização e funcionamento do Segundo Outorgante ou defeitos ou insuficiências graves nas instalações e equipamentos afectos à presente concessão.

2. Para efeitos do disposto na alínea 2) do n.º 1, considera-se uma das situações de verificação de perturbações graves do Segundo Outorgante, a apresentação, por parte do Segundo Outorgante ou seus credores, do pedido de declaração de falência do Segundo Outorgante junto do tribunal.

3. No caso de sequestro, são suportados pelo Segundo Outorgante os encargos e correntes para a manutenção do funcionamento normal dos serviços referidos na presente concessão, incluindo as eventuais despesas extraordinárias com a recuperação da normalidade dos serviços.

4. Logo que cessem os factores que determinaram o sequestro, o Segundo Outorgante será notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a exploração dos serviços referidos na presente concessão em condições normais e serão lhe devolvidas as instalações e os equipamentos.

5. Se o Segundo Outorgante não aceitar retomar a exploração, pode o Primeiro Outorgante proceder à imediata rescisão da presente concessão por incumprimento das obrigações contratuais.

## 第三十七條

(由甲方解除批給)

一、倘出現以下情況，甲方可單方解除本批給，乙方無權要求任何賠償，且不影响甲方向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及損害的賠償權利：

(一) 乙方放棄或無故中斷經營全部或部分合同標的；

(二) 乙方不遵守監察實體就執行合同義務以書面方式作出的指示，且在接獲通知後仍未在指定期間內履行其義務而使批給服務明顯受到損害；

(三) 乙方全部或部分轉移合同地位；

(四) 乙方被科處罰款的總金額超過MOP1,440,000.00（澳門元壹佰肆拾肆萬圓正），或十二個月內被科處罰款超過八次；

(五) 乙方破產、解散或轉讓資產而嚴重影響本批給的正常運作，又或在司法程序中訂立債權人協議或協定；

(六) 就有關合同的執行的任何事宜，乙方因提供虛假聲明而被法院裁定有罪，且有關判決已轉為確定；

(七) 乙方不按照第三十二條的規定重置確定保證金；

(八) 出現上條第五款規定的情況。

二、甲方保留基於公共利益可於任何時候解除本批給的權利，而無須事先聽取乙方的意見。

三、因第一款所述的原因解除本批給時，甲方將以書面方式通知乙方，並說明原因，以便乙方於十日期間內提出答辯。

四、倘因第一款所述的原因解除本批給時，乙方將喪失已提交的確定保證金，該確定保證金撥歸澳門特別行政區所有。

## 第三十八條

(不可抗力的情況及其他不可歸責於乙方的事實)

一、如出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於乙方的事實，導致其履行不能、瑕疵履行或延遲履行合同的義務，乙方須提交證明。

## Artigo 37.º

**Rescisão da concessão pelo Primeiro Outorgante**

1. Sem prejuízo do direito a indemnização do Primeiro Outorgante contra o Segundo Outorgante por perdas e danos sofridos pela RAEM, o Primeiro Outorgante pode rescindir unilateralmente a presente concessão, sem que o Segundo Outorgante tenha direito a indemnização, nos seguintes casos:

1) Quando o Segundo Outorgante abandonar ou interromper sem justificação a exploração total ou parcial do objecto do Contrato;

2) Quando o Segundo Outorgante não cumprir a indicação dada por escrito pela entidade fiscalizadora em relação à execução das obrigações estabelecidas no presente Contrato, e continuar a não cumprir as suas obrigações, durante o prazo estabelecido, depois de ter sido notificado, resultando daí prejuízos visíveis ao serviço concessionado;

3) Quando transmitir, total ou parcialmente, a sua posição contratual;

4) Quando o valor total das multas aplicadas à segunda parte ultrapassar \$ 1 440 000,00 ou forem aplicadas à mesma mais de 8 multas em 12 meses;

5) Quando ocorrer falência, dissolução ou alienação de bens do Segundo Outorgante que afecte gravemente o funcionamento normal dos serviços referidos na presente concessão, ou quando celebrar concordata ou acordo de credores em processo judicial;

6) Quando o Segundo Outorgante tiver sido condenada por sentença transitada em julgado pela prestação de falsas declarações em qualquer matéria sobre a execução do presente Contrato;

7) Quando o Segundo Outorgante não reconstituir a caução nos termos do artigo 32.º;

8) Quando ocorrer a situação prevista no n.º 5 do artigo anterior.

2. O Primeiro Outorgante reserva-se, ainda, o direito de rescindir, em qualquer momento, a presente concessão, por interesse público, sem que necessite de ouvir previamente o Segundo Outorgante.

3. Em caso de rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1, o Primeiro Outorgante notificará o Segundo Outorgante, fundamentadamente e por escrito, para que esta, querendo, apresente a sua defesa no prazo de dez dias.

4. A rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1, implica a perda da caução a favor da RAEM.

## Artigo 38.º

**Caso de força maior e factos imputáveis ao Segundo Outorgante**

1. Cessa a responsabilidade do Segundo Outorgante por falta ou atraso na execução do contrato, quando se verifique caso de força maior devidamente comprovado. O Segundo Outorgante deve submeter comprovativos por falta de cumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasado das obrigações do Contrato, causados por caso de força maior ou outros factos imputáveis ao Segundo Outorgante.

二、為著合同的效力，不可抗力的情況係指不可預見，不可抵抗且所產生的後果係不取決於乙方的意願或個人情況的自然事實或狀況，如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害。

三、在乙方或分營人已良好、妥當及全面地完成其管理責任的情況下，由非乙方或非分營人之第三者作出、且乙方或分營人沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於乙方的事實。

四、任何因不可抗力的情況或其他不可歸責於乙方的事實而導致其不能履行職務的情況，乙方須於其知悉後緊接的五日內，透過法律認可的文件或其他證明資料，請求監察實體確認有關事實及確定其效力，以便可免除其相關的責任。

### 第三十九條

#### (贖回)

一、基於公共利益，甲方可於自本批給起始日起計一年後將批給贖回。

二、倘贖回本批給，將提前六個月通知乙方。

三、甲方自贖回日起將承擔乙方為經營合同範圍內業務而依法簽訂的合同所產生的權利和義務，以及取得經營本批給涉及的所有財產。

四、自接獲通知之日起，未經甲方明示批准，乙方不得以任何名義將上款所指的財產轉讓或設定負擔。

### 第四十條

#### (批給消滅時乙方工作人員的安排)

一、不論基於任何原因而消滅本批給，乙方須採取適當措施處理其工作人員事宜。

二、乙方不可設置任何障礙，令其工作人員無法在消滅本批給後轉職往其他可能經營與本批給相關的實體。

2. Para efeitos do presente Contrato, consideram-se as situações de força maior os casos imprevisíveis, irresistíveis e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou dos factos naturais das circunstâncias pessoais do Segundo Outorgante, tais como, actos de guerra, invasão, subversão, terrorismo, epidemias, radiações nucleares, incêndios, explosões, calamidades, inundações graves, furacões, tufões, tremores de terra e quaisquer outras catástrofes naturais que afectam directamente o cumprimento do presente Contrato.

3. Quando o Segundo Outorgante ou a subconcessionária tenha assumido a sua responsabilidade de gestão de boa forma, adequada e integral, os actos inimputáveis ao Segundo Outorgante praticados por terceiro são aqueles que não sejam praticados pelo Segundo Outorgante nem pela subconcessionária, e que o Segundo Outorgante ou a subconcessionária não tenham prestado colaboração que contribuisse para a sua prática.

4. No caso de falta de cumprimento das obrigações do Contrato do Segundo Outorgante devido a caso de força maior ou outros factos imputáveis ao Segundo Outorgante, o Segundo Outorgante deve, nos cinco dias da ocorrência, mediante os documentos reconhecidos por lei ou outros documentos comprovativos, requerer à entidade fiscalizadora que reconheça a verificação do facto e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerente responsabilidade.

### Artigo 39.º

#### Resgate

1. Atendendo ao interesse público, o Primeiro Outorgante pode resgatar a concessão após um ano a contar da data de início da presente concessão.

2. O Segundo Outorgante será notificado do resgate com antecedência de seis meses.

3. O Primeiro Outorgante assumirá, a partir da data do resgate, os direitos e obrigações do Segundo Outorgante emergentes dos contratos legalmente celebrados para a exploração das actividades prosseguidas no âmbito deste Contrato, bem como obterá todos os bens afectos à exploração do serviço concessionado.

4. A partir da data da notificação, o Segundo Outorgante não poderá alienar ou onerar, a qualquer título, os bens a que se refere o número anterior, sem autorização expressa do Primeiro Outorgante.

### Artigo 40.º

#### Situação dos trabalhadores do Segundo Outorgante aquando da extinção da concessão

1. Independentemente dos motivos que justifiquem a extinção da presente concessão, o Segundo Outorgante deve tomar providências adequadas ao tratamento dos assuntos relativos aos seus trabalhadores.

2. O Segundo Outorgante não pode colocar qualquer obstáculo que impossibilite os seus trabalhadores, depois de ser extinta a presente concessão, de passar a trabalhar para outras entidades que eventualmente explorem a presente concessão.

第四十一條  
(政府代表)

一、澳門特別行政區行政長官可透過批示指派一名政府代表長期跟進乙方的業務，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由乙方負擔，並由上款所指的行政長官批示訂定。

第四十二條  
(合同的組成)

一、合同由以下文件組成：

- (一) 合同正文；  
(二) 附圖：

1. 第一部份商用空間之附圖：

1.1. 附圖1-1：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第一部份商用空間平面位置圖；

1.2. 附圖1-1a：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第一部份商用空間平面圖；

1.3. 附圖1-1b：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第一部份商用空間平面圖；

1.4. 附圖1-1c：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第一部份商用空間平面圖；

1.5. 附圖1-2：氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第一部份商用空間平面位置圖；

1.6. 附圖1-2a：氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第一部份商用空間平面圖；

1.7. 附圖1-2b：氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第一部份商用空間平面圖；

1.8. 附圖1-2c：氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第一部份商用空間平面圖；

2. 第二部份商用空間之附圖：

2.1. 附圖2-1：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第二部份商用空間平面位置圖；

2.2. 附圖2-1a：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第二部份商用空間平面圖；

2.3. 附圖2-1b：氹仔客運碼頭地面層 (PISO-0) 第二部份商用空間平面圖；

2.4. 附圖2-2：氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第二部份商用空間平面位置圖；

2.5. 附圖2-2a：氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第二部份商用空間平面圖；

Artigo 41.º

**Delegado do Governo**

1. A actividade do Segundo Outorgante será ainda acompanhada, em permanência, por um Delegado, designado por despacho do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e que, no exercício das suas funções, possua as atribuições e competências legalmente definidas.

2. A remuneração do delegado, a que se refere o número anterior, constitui encargo do Segundo Outorgante e é fixada por despacho do Chefe do Executivo aludido no número anterior.

Artigo 42.º

**Composição do contrato**

1. O contrato é composto pelo seguinte:

1) Texto;

2) Plantas em anexo;

(1) Plantas do primeiro segmento das áreas comerciais em anexo:

1.1 Planta 1-1: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

1.2 Planta 1-1a: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

1.3 Planta 1-1b: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

1.4 Planta 1-1c: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

1.5 Planta 1-2: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

1.6 Planta 1-2a: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

1.7 Planta 1-2b: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

1.8 Planta 1-2c: mapa de localização do primeiro segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

(2) Plantas do segundo segmento das áreas comerciais em anexo:

2.1 Planta 2-1: mapa de localização do segundo segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

2.2 Planta 2-1a: mapa de localização do segundo segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

2.3 Planta 2-1b: mapa de localização do segundo segmento das áreas comerciais do piso 0 do TMPT;

2.4 Planta 2-2: mapa de localização do segundo segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

2.5 Planta 2-2a: mapa de localização do segundo segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

2.6. 附圖2-2b: 氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第二部份商用空間平面圖;

3. 第三部份商用空間之附圖:

3.1. 附圖3-1: 氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第三部份商用空間平面位置圖;

3.2. 附圖3-1a: 氹仔客運碼頭第一層 (PISO-1) 第三部份商用空間平面圖;

3.3. 附圖3-2: 氹仔客運碼頭第二層 (PISO-2) 第三部份商用空間平面位置圖;

3.4. 附圖3-2a: 氹仔客運碼頭第二層 (PISO-2) 第三部份商用空間平面圖;

3.5. 附圖3-3: 氹仔客運碼頭第三層 (PISO-3) 第三部份商用空間平面位置圖;

3.6. 附圖3-3a: 氹仔客運碼頭第三層 (PISO-3) 第三部份商用空間平面圖;

3.7. 附圖3-4: 氹仔客運碼頭第四層 (PISO-4) 第三部份商用空間平面位置圖;

3.8. 附圖3-4a: 氹仔客運碼頭第四層 (PISO-4) 第三部份商用空間平面圖;

(三) 經營商用空間的基本要求表;

(四) 受使用費限制的營運空間清單;

(五) 第010/DSAMA/2016號公開競投第01號通告;

(六) 乙方的投標書以及雙方往來文件。

二、倘上款所指的文件之間出現矛盾，以監察實體確認對澳門特別行政區較有利者優先；如監察實體不確認何者對澳門特別行政區更有利，則按上款所列先後次序決定文件之優先性。

#### 第四十三條 (期間的計算)

一、合同所指的期間以日曆日計算，但指明以工作日計算者除外。

二、工作日係指澳門特別行政區政府辦公日。

#### 第四十四條 (合同的修改)

一、經雙方同意，合同得予以修改。

二、合同的修改，由合同的補充文件訂明。

2.6 Planta 2-2b: mapa de localização do segundo segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

(3) Plantas do terceiro segmento das áreas comerciais em anexo:

3.1 Planta 3-1: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

3.2 Planta 3-1a: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 1 do TMPT;

3.3 Planta 3-2: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 2 do TMPT;

3.4 Planta 3-2a: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 2 do TMPT;

3.5 Planta 3-3: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 3 do TMPT;

3.6 Planta 3-3a: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 3 do TMPT;

3.7 Planta 3-4: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 4 do TMPT;

3.8 Planta 3-4a: mapa de localização do terceiro segmento das áreas comerciais do piso 4 do TMPT;

3) Tabela dos requisitos essenciais para exploração das áreas comerciais;

4) Lista do espaço de exploração sujeito à taxa de utilização;

5) Aviso n.º 01 do Concurso Público n.º 010/DSAMA/2016;

6) Proposta do Segundo Outorgante e a correspondência das duas partes.

2. Se houver contradição entre os documentos referidos no número anterior, prevalecerão os que sejam confirmados pela entidade fiscalizadora mais favoráveis à RAEM; na ausência da confirmação da entidade fiscalizadora, a preferência será determinada pela ordem referida no número anterior.

#### Artigo 43.º

##### Contagem dos prazos

1. Os prazos previstos no contrato são calculados em dias de calendário, no entanto, salvo expressamente calculados em dias úteis.

2. Os dias úteis referem-se ao horário de expediente do governo da RAEM.

#### Artigo 44.º

##### Alteração ao contrato

1. O contrato pode ser alterado por acordo de ambas as partes.

2. A alteração ao contrato é titulada por adenda ao contrato.

第四十五條  
(其他規定)

一、乙方在接獲甲方的批給通知並按要求提供了確定保證金後，得按照合同的規定將分營協議的標準條款送監察實體核准，並適時與丞仔客運碼頭商用空間的分營人磋商簽訂分營協議。

二、合同將按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十四條c)項的規定刊登在《澳門特別行政區公報》。

第四十六條  
(適用法例)

一、合同之履行適用澳門特別行政區現行法例，此等法例尤其是指五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》以及八月十二日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》。

二、乙方必須遵守澳門特別行政區的法例，並放棄以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特別行政區以外地方的法例。

第四十七條  
(仲裁)

一、合同雙方之間就執行合同引起的任何衝突，倘雙方未能協商解決，將交由一仲裁委員會解決；該委員會將在澳門特別行政區運作，由三名仲裁員組成，其一由甲方委任，另一由乙方委任，第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、倘任何一方在接獲委任仲裁員的通知日起計三十日內仍未能委任其仲裁員時，或在同一期間內，未能就第三名仲裁員的委任達成共識，則由澳門特別行政區初級法院應任何一方的請求選定仲裁員。

三、委員會將規定仲裁的負擔，並訂定雙方在此方面的責任。

四、委員會作出裁決前，雙方就合同的理解及執行須遵循澳門特別行政區的決定。”

二零一七年六月二十日於財政局

專責公證員 何艷媚

Artigo 45.º

**Demais disposições**

1. Tendo recebido a notificação sobre a concessão pelo Primeiro Outorgante, depois da prestação da caução definitiva de acordo com o solicitado, o Segundo Outorgante deve submeter as cláusulas patronizadas que regulam acordos de subconcessão à aprovação da entidade fiscalizadora e negociar atempadamente com utentes das áreas comerciais do TMPT sobre assinatura de acordos de subconcessão.

2. O contrato será publicado no *Boletim Oficial da RAEM* nos termos da alínea c) do artigo 24.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

Artigo 46.º

**Legislação aplicável**

1. Ao presente Contrato aplica-se a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente, a Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), e a Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações Obrigatórias das Concessionárias).

2. O Segundo Outorgante obriga-se a cumprir a legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, renunciando a invocar legislação do exterior da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Artigo 47.º

**Arbitragem**

1. Quaisquer conflitos entre as duas partes sobre a execução do presente Contrato e não sanáveis por acordo das partes serão resolvidos por uma comissão arbitral, a qual funcionará na Região Administrativa Especial de Macau e será composta por três membros, sendo um nomeado pelo Primeiro Outorgante, outro pelo Segundo Outorgante e o terceiro, que funcionará como presidente, a designar por acordo entre as duas partes.

2. Se qualquer das partes não designar o seu árbitro no prazo de trinta dias, contados da data em que para efeito for notificada, ou se, no mesmo prazo não chegarem a acordo quanto à designação do terceiro árbitro, a escolha dos árbitros será feita pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a requerimento de qualquer delas.

3. A comissão estabelecerá ainda os encargos de arbitragem, fixando as responsabilidades das partes nesta matéria.

4. Até à decisão da comissão será observada pelas partes a decisão da RAEM quanto à interpretação e execução do presente Contrato.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Junho de 2017.  
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一七年五月二十二日之批示：

Natália Maria Alves Pais dos Santos——其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一七年八月一日起。

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso——其在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一七年八月一日起。

二零一七年六月二十一日於財政局

局長 容光亮

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年四月十八日作出的批示：

莫紫茵、梁科銘、林翠琪、容玉芳及王卓爾——在二零一七年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統計技術員實習員評核成績表中分別排名第一至第五名，根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及第二十四條的規定，再根據第12/2015號法律第三條第二款規定，以行政任用合同方式擔任本局統計技術員實習員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一七年六月一日起生效。此外，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，故莫紫茵於本局以不具期限的行政任用合同方式任職的原職務自同日起自動終止。

二零一七年六月十九日於統計暨普查局

局長 楊名就

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自本人於二零一七年四月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳淑瑩在本局擔任職務的

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2017:

Natália Maria Alves Pais dos Santos — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Junho de 2017.  
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2017:

Mok Chi Ian, Leong Fo Meng, Lam Choi Kei, Iong Iok Fong e Wang Zhuoer, classificados, respectivamente do 1.º ao 5.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 9/2017, II Série, de 1 de Março — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnicos de estatísticas — estagiárias, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea I), e 24.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017, e 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, Mok Chi Ian em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessando automaticamente a situação anteriormente detida, na mesma data.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 3 de Abril de 2017:

Ângela Chan Estorninho Sok Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de pro-

不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第三職階首席特級行政技術助理員職務，薪俸點為370點，由二零一七年四月一日起生效。

摘錄自本人於二零一七年四月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改勞秀歡在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點，由二零一七年四月十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年五月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改曾健康在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員職務，薪俸點為450點，由二零一七年五月十一日起生效。

二零一七年六月十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

vimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2017.

Por despacho do signatário, de 18 de Abril de 2017:

Lou Sao Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2017:

Chang Kim Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一七年五月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，梁智豪在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同續期一年，自二零一七年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，梁樹銘及羅約翰在本局擔任第二職階二等行政技術助理員職務的行政任用合同續期一年，自二零一七年七月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年五月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款二項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同的第三條款，自二零一七年五月十八日起生效：

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Maio de 2017:

Avelino Zito Leong — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Leong Su Meng e João Miguel de Oliveira da Rosa — renovados os contratos administrativos de provimento, por mais um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2017:

杜幸愉及施祖文，晉升為第一職階首席特級督察，薪俸點480；

Eduardo do Espírito Santo、文建昇、麥義、郭文富、黎家靖、高志乾、Gonçalo Augusto de Souza及蘇嘉健，晉升為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265。

二零一七年六月二十一日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

Tou Hang U e Sérgio Sequeira da Silva Santos, ascendendo a inspectores especialistas principais, 1.º escalão, índice 480;

Eduardo do Espírito Santo, Man Kin Seng, Mak I, Kwok Man Fu, Lai Ka Cheng, Kou Chi Kin, Gonçalo Augusto de Souza e So Ka Kin, ascendendo a assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Junho de 2017. – O Director, *Paulo Martins Chan*.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月二十九日所作之第76/2017號批示：

梁樹榮，首席警員編號170991——根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項、第一百條、第一百零五條第二款、第一百零七條第一款及第二款之規定，自二零一七年七月四日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，前往澳門保安部隊高等學校，並於治安警察局轉為“附於編制”之狀況。

摘錄自保安司司長於二零一七年五月三十一日作出的第77/2017號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號292961劉文清，自二零一七年三月十四日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

根據保安司司長於二零一七年六月九日之批示，對第49/2014號紀律程序行使第111/2014號行政命令第一款及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十九條g)項和第二百二十四條的規定，及第二百二十八條之效力，決定對治安警察局警員許振達，編號：145111，處以撤職處分，由二零一七年六月十四日起執行。

二零一七年六月二十日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2017, de 29 de Maio de 2017:

Leong Su Weng, guarda principal n.º 170 991 — marcha para a ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa para a situação de «adido ao quadro» do CPSP, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), 100.º, 105.º, n.º 2, e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, vigente, a partir de 4 de Julho de 2017.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 77/2017, de 31 de Maio de 2017:

Lao Man Cheng, guarda de primeira n.º 292 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção do Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 14 de Março de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2017, exarado no uso das competências conferidas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 49/2014, punido o guarda n.º 145 111 Hoi Chan Tat, do CPSP, com a pena disciplinar de demissão, a que se referem os artigos 219.º, alínea g), 224.º e 228.º do EMFSM, a partir de 14 de Junho de 2017.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 20 de Junho de 2017. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

## 司 法 警 察 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一七年三月九日作出的批示：

阮嘉雯，於澳門保安部隊事務局以行政任用合同方式擔任第一職階一等翻譯員，在刊登於二零一七年一月二十五日第四期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局對外入職開考的最後成績名單中名列第一名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階二等翻譯員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自本局局長於二零一七年五月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與岑偉江簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年五月十三日起，更改為第二職階特級技術員，薪俸為現行薪俸表之525點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與吳炳滿、黃偉峰、韋凌康、何嘉穎、何浩林及余霽迎簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年五月十三日起，更改為第二職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之365點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do director desta Polícia, de 9 de Março de 2017:

Iun Ka Man, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, classificada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 4/2017, II Série, de 25 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do director desta Polícia, de 22 de Maio de 2017:

Sam Wai Kong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 13 de Maio de 2017.

Ung Peng Mun, Huang Wei Feng, Wai Leng Hong, Ho Ka Weng, Ho Hou Lam e Iu Pui Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 13 de Maio de 2017.

Fok Sio Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e

33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與霍紹強簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一七年五月十六日起,更改為第四職階輕型車輛司機,薪俸為現行薪俸表之180點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款,第5/2006號法律第十一條第一款,第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與梁妙嫻、龐鳳蓮、董瑞球及蘇穎勛簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一七年五月十二日起,更改為第四職階勤雜人員,薪俸為現行薪俸表之140點。

摘錄自本局局長於二零一七年六月一日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款,第5/2006號法律第十一條第一款,第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與鄭容好、李麗燕及郭葉明簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一七年五月二十四日起,更改為第四職階勤雜人員,薪俸為現行薪俸表之140點。

### 聲明

為著有關效力,茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階勤雜人員之許錦寧,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定,自二零一七年六月三日起終止其在本局之職務。

二零一七年六月二十二日於司法警察局

代局長 薛仲明

### 懲教管理局

#### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月二日作出的批示:

黃家媛,公共關係及新聞處處長,屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條

com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 16 de Maio de 2017.

Leong Mio Seong, Pong Fong Lin, Tong Soi Kao e Sou Weng Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 12 de Maio de 2017.

Por despachos do director desta Polícia, de 1 de Junho de 2017:

Cheang Iong Hou, Lei Lai In e Kuok Ip Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 24 de Maio de 2017.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hui Kam Neng, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Polícia, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Junho de 2017.

Polícia Judiciária, aos 22 de Junho de 2017. — O Director, substituto, *Sit Chong Meng*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2017:

Vong Ka Nun — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Re-

的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零一七年八月一日起生效。

林錦秀，保安及看守處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零一七年八月一日起生效。

鄔燕蘭——根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，重新訂立行政任用合同，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年五月十一日作出的批示：

陳羽，第一職階二等行政技術助理員——根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一七年五月十七日作出的批示：

劉嘉——根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，重新訂立行政任用合同，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一七年七月二十四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一七年五月十八日作出的批示：

陳慧芬，第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），自二零一七年三月三十一日起生效。

勞展恩，第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），自二零一七年五月三日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零一七年六月一日作出的批示：

卓奇式、高永桑及王惠彬，第一職階首席技術輔導員，屬長期行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一七年六月一日起生效。

麥駿豪，第一職階一等技術輔導員，屬長期行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一七年六月一日起生效。

Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Lam Kam Sau — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Segurança e Vigilância, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Wu In Lan — celebrado novo contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho da signatária, de 11 de Maio de 2017:

Chan U, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2017:

Lao Ka — celebrado novo contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Maio de 2017:

Chan Wai Fan, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Março de 2017.

Lou Chin Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2017.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 1 de Junho de 2017:

Cheok Kei I, Kou Weng San e Wong Wai Pan, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

Mak Chon Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

陳照、陳繼開及周嘉輝，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，首位自二零一七年六月五日起生效，其餘兩位自二零一七年六月八日起生效。

朱穎麟，第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零一七年六月十五日起生效。

蔡小鳳，第一職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一七年六月十六日起生效。

關沃光，第一職階首席行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，自二零一七年六月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一七年六月二日作出的批示：

鄭詩樂——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第14/2016號行政法規第五十二條第二款(一)項、及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，及第二百九十七條第三款的規定，以及刊登於二零一五年十一月四日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，獲確定委任為懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，配合《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一五年十二月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一七年六月九日作出的批示：

梁綺蓮——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第14/2016號行政法規第三十七條第一款，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，以及刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，獲確定委任為懲教管理局編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

Chan Chio, Chan Kai Hoi e Chao Ka Fai, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, o primeiro a partir de 5 de Junho de 2017 e os restantes dois a partir de 8 de Junho de 2017.

Chu Weng Lon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2017.

Choi Sio Fong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2017.

Kuan Iok Kuong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2017:

Cheang Si Lok, classificado no concurso a que se refere a lista final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 44/2015, II Série, de 4 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 52.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), 297.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 15 de Dezembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2017:

Leong I Lin, classificado no concurso a que se refere a lista final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 19/2017, II Série, de 10 de Maio — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando a vaga da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015.

摘錄自懲教管理局人力資源處處長於二零一七年六月十四日作出的批示：

Bui Huy Duong及Nguyen Van Nam，第三職階警員，屬行政任用合同——根據第7/2006號法律第十三條第三款的規定，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，配合第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註方式修改其合同第三條款，轉為所屬職級之第四職階，薪俸點為290點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一七年三月二十一日起生效。

### 聲 明

蕭勝光，第三職階特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據第12/2015號法律第十五條(二)項的規定，因被衛生局健康檢查委員會宣告由二零一七年三月三十一日起健康狀況為長期絕對沒有擔任公共職務的能力，故自同日起終止職務。

蔣華雄，第三職階特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零一七年五月十三日起因達年齡上限而終止職務。

曾文威，組織及資訊處處長，屬定期委任——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，自二零一七年六月一日起因達年齡上限而終止職務。

為著應有之效力，茲聲明Yalamber Rai，第一職階警員，屬行政任用合同，自二零一七年六月十四日起終止有關合同。

二零一七年六月二十二日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

### 衛 生 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月五日的批示：

根據第10/2010號法律第六條第三款和第十八條第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十六條第一款d)項及第三十七條第一款的規定，在二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 14 de Junho de 2017:

Bui Huy Duong e Nguyen Van Nam, guardas, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 13.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2006, e 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos reportados à data de 21 de Março de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

### Declarações

Sio Seng Kuong, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — por ter sido declarado permanente e absolutamente incapaz pela Junta de Saúde para o exercício de funções públicas desde 31 de Março de 2017, cessou as funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea 2), da Lei n.º 12/2015.

— Cheong Wa Hong, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Maio de 2017.

— Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática, em comissão de serviço, cessou as funções por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, a partir de 1 de Junho de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Yalamber Rai, guarda, 1.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, cessou o referido contrato, a partir de 14 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 22 de Junho de 2017.  
— Pel'O Director, Wong Mio Leng, subdirectora, substituta.

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Junho de 2017:

Mok Ka Pou, candidato aprovado ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de radiologia e imagiologia, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2017, II Série, de 26 de Abril — nomeado, definitivamente, médico consultor, 1.º escalão, da carreira

取得醫院職務範疇放射科及影像學科顧問醫生級別資格的程序最後評核名單合格投考人莫家寶，獲確定委任為本局人員編制醫生職程第一職階顧問醫生。

崔冠昌、曾洵、唐雪仙、張思亮、何華、郭偉誠、林嘉明、談光濠、楊俊文、侯祖均及胡茵穎——根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、第10/2010號法律附件表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定，以定期委任方式續任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一七年七月一日起，為期一年。

按照副局長於二零一七年六月十三日之批示：

核准向美國安利（香港）日用品有限公司——澳門分公司發給“安澳藥行”准照，編號為第75號以及其營業地點為澳門高地烏街52-D號海暉閣、曉暉閣地下I座，法人地址位於澳門高地烏街52號曉暉閣地下。

（是項刊登費用為 \$333,00）

按照二零一七年六月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可准照第AL-0048號，及營業地點位於澳門南灣大馬路429號南灣商業中心1樓之原中文名稱為盈安眼科醫療中心，葡文名稱為Ying An Oftalmico Medicinal Centro更改中文名稱為盈安醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Ying An，及增加英文名稱為Ying An Medical Centre。

（是項刊登費用為 \$392,00）

按照二零一七年六月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消歐陽妙冰第E-2180號、庄翠紅第E-2182號、曾倩怡第E-2196號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$353,00）

取消Steven Michael Minaglia第M-1794號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314,00）

取消Michael Arcilla Cruz第T-0253號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314,00）

médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 3, e 18.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 22.º, n.º 8, alínea a), 36.º, n.º 1, alínea d), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Choi Kun Cheong, Chang Tou, Tong Sut Sin, Cheong Si Leong, Ho Wa, Kuok Wai Seng, Lam Ka Meng, Tam Kwong Ho, Ieong Chon Man, Hao Chou Kuan e Wu Ian Weng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como internos do internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, do mapa 2 do anexo da Lei n.º 10/2010, e 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2017.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 13 de Junho de 2017:

Autorizada a emissão do alvará n.º 75 da Drogaria «AM», com local de funcionamento na Rua de Pedro Coutinho, n.º 52-D, Edifício Hoi Fai Kok, Hio Fai Kok, r/c, I, Macau, à Amway Hong Kong Limited — Macau Branch, com sede na Rua de Pedro Coutinho, n.º 52, Edifício Hio Fai, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Junho de 2017:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0048 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 盈安眼科醫療中心 e Ying An Oftalmico Medicinal Centro, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 429, Edf. Centro Comercial Nam Wan, 1.º andar, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 盈安醫療中心 e Centro Médico Ying An, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Ying An Medical Centre.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Junho de 2017:

Ao Ieong Mio Peng, Chong Choi Hong e Chang Sin I — canceladas por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2180, E-2182 e E-2196.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Steven Michael Minaglia — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de, licença n.º M-1794.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Michael Arcilla Cruz — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0253.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Rukshana Kelly Pilla——獲准許從事治療師（物理治療）  
職業，牌照編號是：T-0526。

（是項刊登費用為 \$284.00）

核准牌照編號第AL-0384號以及其營業地點為澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）89-99號南華商業大廈6樓605室的心籽心理治療診所所有權轉移至專業心理服務中心（澳門）有限公司，法人住所位於澳門畢仕達大馬路26至54B號中福商業中心6樓A座。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照二零一七年六月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

方金泉——應其要求，中止第C-0406號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

張佩琪——應其要求，中止第E-2420號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零一七年六月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可准照第AL-0288號，及營業地點位於澳門商業大馬路271號友邦廣場H13之原中文名稱為奧拉克皮膚醫學美容診所，葡文名稱為Clínica de Dermatologia e Estética Oracle更改中文名稱為奧拉克醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Oracle，及增加英文名稱為Oracle Medical Centre。

（是項刊登費用為 \$392.00）

二零一七年六月二十一日於衛生局

局長 李展潤

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請鄒燕群在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一七年六月十九日起生效。

Rukshana Kelly Pilla — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0526.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Clínica de Psicoterapia Sementes, alvará n.º AL-0384, com local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 89-99, Edf. Nam Wah Commercial, 6.º andar, 605, Macau, a favor do Centro de Serviços Psicológico Profissional de Macau, Limitada, com sede na Avenida de Marciano Baptista, n.ºs 26 — 54-B, Centro Comercial Chong Fok, 6.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Junho de 2017:

Fong Kam Chun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0406.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Pui Kei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2420.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Junho de 2017:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0288 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 奧拉克皮膚醫學美容診所 e Clínica de Dermatologia e Estética Oracle, situado na Avenida Comercial de Macau, n.º 271, AIA Tower H13, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 奧拉克醫療中心 e Centro Médico Oracle, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Oracle Medical Centre.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Serviços de Saúde, aos 21 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2017:

Wu In Kan — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.º da Lei n.º 14/2009 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 19 de Junho de 2017.

摘錄自簽署人於二零一七年六月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，譚健及區耀輝在本局擔任職務的行政任用合同自二零一七年七月一日起，分別續期兩年及一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一七年六月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改何明珠在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一七年六月七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改李燕星在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一七年六月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局文娛活動處處長鄭繼明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一七年九月一日起生效。

鍾紹鵬，本局第一職階一等技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，自二零一七年五月二十日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立長期行政任用合同，自下指日期起生效：

彭錦濤——第二職階二等技術員，自二零一七年五月十七日起生效；

區寶榮——第二職階重型車輛司機，自二零一七年五月十七日起生效；

柳秉林及余翠霞——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年五月十七日起生效；

黃金城——第二職階二等技術員，自二零一七年五月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立長期行政任用合同，自二零一七年五月二十五日起生效：

蘇樂文及梁靜儀——第二職階二等技術員；

Por despachos do signatário, de 6 de Junho de 2017:

Tam Kin e Ao Io Fai — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos e um ano, respectivamente, a partir de 1 de Julho de 2017, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos, progredindo para adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 e 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2017.

Ho Meng Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para adjunta-técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 e 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Junho de 2017.

Lei In Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para motorista de pesados, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 e 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2017:

Cheang Kai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Actividades Recreativas deste Instituto, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2017.

Chong Siu Pang, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Maio de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Pang Kam Tou, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 17 de Maio de 2017;

Ao Pou Weng, como motorista de pesados, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 17 de Maio de 2017;

Lao Peng Lam e U Choi Ha, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 17 de Maio de 2017;

Wong Kam Seng, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 19 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Maio de 2017:

Sou Lok Man e Leong Cheng I, como técnicas de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão;

林俊孝——第二職階重型車輛司機。

摘錄自行政長官於二零一七年六月十四日作出的批示：

根據第14/2016號行政法規第四十八條、第四十九條及第五十條，第14/2009號法律第十條第二款，以及行政長官第42/CE/2017號批示的規定，以行政任用合同方式聘請鄭麗雅在本局擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，為期一年，自二零一七年六月十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零一七年六月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，何家政及梁劍星在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一七年七月三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，各自下指日期起生效：

梁慧琳、梁倩瑜、許文輝、陳樂瑜及蕭潔銘——第二職階二等技術員，薪俸點為370，首兩位自二零一七年六月七日起生效，其餘自二零一七年六月十四日起生效；

鍾淑賢及楊曉珊——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一七年六月四日起生效；

陳志偉——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一七年六月十八日起生效；

趙家倫及陳綺璇——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，各自自二零一七年六月七日及六月八日起生效；

蔡貴蓮及陳慧青——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一七年六月十四日起生效；

李善同及鄧少芬——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一七年六月十五日起生效；

黃健豪——第二職階一等攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為240，自二零一七年六月四日起生效。

## 聲 明

為著應有效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第二職階首席顧問高級技術員王勁秋，自二零一七年六月十五日，即其到文化產業基金行政委員會擔任職務之日起，自動終止以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任之職務。

二零一七年六月二十二日於文化局

代局長 陳炳輝

Lam Chon Hao, como motorista de pesados, 2.º escalão.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2017:

Cheang Lai Nga — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste Instituto, nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009 e do Despacho n.º 42/CE/2017, a partir de 17 de Junho de 2017.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 14 de Junho de 2017:

Ho Ka Cheng e Leung Kim Sing — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Leong Wai Lam, Leong Sin U, Hoi Man Fai, Chan Lok U e Sio Kit Meng, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 7 de Junho de 2017 para as duas primeiras e 14 de Junho de 2017 para os restantes;

Chong Sok In e Jeong Hio San, como adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 4 de Junho de 2017;

Chan Chi Wai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 18 de Junho de 2017;

Chio Ka Lon e Chan I Sun, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7 e 8 de Junho de 2017, respectivamente;

Choi Kuai Lin e Chan Wai Cheng, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 de Junho de 2017;

Lei Sin Tong e Tang Sio Fan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 15 de Junho de 2017;

Wong Kin Hou, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Junho de 2017.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Keng Chao, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, deste Instituto, cessou, automaticamente, o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2017, data em que passou a exercer funções no Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais.

Instituto Cultural, aos 22 de Junho de 2017. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Peng Fai*.

**旅遊學院****批示摘錄**

根據本學院院長於二零一七年六月八日之批示：

蘇國忠，本學院第七職階技術工人，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項和第三款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第八職階技術工人，由二零一七年七月三日起生效。

戴麗萍，本學院第一職階首席高級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，由二零一七年七月六日起生效。

李凱瑩、吳志江、馬秀玲、梁慧玲和何偉強，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一七年七月六日起生效。

陳芷湘，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，由二零一七年七月六日起生效。

崔秀慧，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一七年七月十一日起生效。

二零一七年六月二十一日於旅遊學院

院長 黃竹君

**文化產業基金****聲明**

為著有關效力，茲聲明本基金徵用之行政公職局第一職階首席特級技術員António Luís da Silva Hung，應其請求於徵用期屆滿時終止在本基金之職務，並自二零一七年七月十五日返回原部門。

二零一七年六月二十二日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

**INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA****Extractos de despachos**

Por despachos da presidente do Instituto, de 8 de Junho de 2017:

Sou Kuok Chong, operário qualificado, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para operário qualificado, 8.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2017.

Tai Lai Peng, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2017.

Lei Hoi Ieng, Ng Chi Kong, Ma Sao Leng, Leong Wai Leng e Ho Wai Keong, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contrato progredindo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2017.

Chan Chi Seong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2017.

Choi Sao Wai, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Julho de 2017.

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Junho de 2017. —  
A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

**FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que António Luís da Silva Hung, técnico especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requisitado neste Fundo, a seu pedido, cessará as suas funções no termo do prazo da requisição, regressando ao serviço de origem em 15 de Julho de 2017.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 22 de Junho de 2017. —  
O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

按照簽署人於二零一七年五月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條，以及第14/2009號法律的規定，區鈺儀在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同自二零一七年七月十七日起獲續期一年，薪俸點305點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月九日作出的批示：

根據第70/93/M號法令第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任雅永健為地圖繪製暨地籍局副局長，自二零一七年六月二十九日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任雅永健擔任地圖繪製暨地籍局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——雅永健的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任地圖繪製暨地籍局副局長一職。

2. 學歷：

——葡萄牙里斯本新大學資訊工程學士；

——英國哈德斯菲爾德大學理學碩士（地理資訊系統專業）。

3. 專業簡歷：

——1990年12月至1993年12月 地圖繪製暨地籍司高級技術員；

——1993年12月至1998年11月 地圖繪製暨地籍司資料處理處處長；

——1998年11月至1999年11月 地圖繪製暨地籍司地圖繪製廳廳長；

——1999年11月至2005年10月 地圖繪製暨地籍局高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Maio de 2017:

Ao Iok I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2017:

Vicente Luís Gracias — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 70/93/M, 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 29 de Junho de 2017.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação de Vicente Luís Gracias para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

— Vacatura do cargo;

— Vicente Luís Gracias possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade de Nova de Lisboa, Portugal;

— Mestrado em Ciências, na área científica de Sistemas de Informação Geográfica pela Universidade de Huddersfield, Reino Unido.

3. Currículo profissional:

— De Dezembro de 1990 a Dezembro de 1993, técnico superior da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

— De Dezembro de 1993 a Novembro de 1998, chefe da Divisão de Tratamento de Dados da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

— De Novembro de 1998 a Novembro de 1999, chefe do Departamento de Cartografia da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

— De Novembro de 1999 a Outubro de 2005, técnico superior da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

——2005年10月至2009年6月 地圖繪製暨地籍局資料處理處職務主管；

——2009年6月至2009年8月 地圖繪製暨地籍局資料處理處代處長；

——2009年8月至2012年11月 地圖繪製暨地籍局資料處理處處長；

——2012年11月至今 地圖繪製暨地籍局地圖繪製廳廳長。

二零一七年六月二十日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

– De Outubro de 2005 a Junho de 2009, chefia funcional da Divisão de Tratamento de Dados da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

– De Junho de 2009 a Agosto de 2009, chefe, substituto, da Divisão de Tratamento de Dados da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

– De Agosto de 2009 a Novembro de 2012, chefe da Divisão de Tratamento de Dados da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

– Desde Novembro de 2012 até ao presente, chefe do Departamento de Cartografia da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 20 de Junho de 2017. – O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

## 海事及水務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用陳俊杰及何俊裕為第一職階三等海事人員，薪俸點225點，為期六個月試用期，自二零一七年六月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

黃文濤碩士擔任水資源管理廳廳長，自二零一七年七月十八日起生效；

郭虔碩士擔任研究及法律事務處處長，自二零一七年七月十八日起生效；

林純碩士擔任宣傳推廣處處長，自二零一七年七月十八日起生效；

陳浩和碩士擔任規劃發展處處長，自二零一七年七月十八日起生效；

唐蘊紅學士擔任行政處處長，自二零一七年七月十八日起生效；

梁月嬌碩士擔任行政技術及教學輔助處處長，自二零一七年七月十八日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Abril de 2017:

Chan Chon Kit e Ho Chon U — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como pessoais marítimos de 3.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 225, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2017:

O seguinte pessoal de chefia, nestes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 15/2009 e 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Mestre Wong Man Tou, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos, a partir de 18 de Julho de 2017;

Mestre Kuok Kin, como chefe da Divisão de Estudos e Assuntos Jurídicos, a partir de 18 de Julho de 2017;

Mestre Lam Son, como chefe da Divisão de Divulgação e Promoção, a partir de 18 de Julho de 2017;

Mestre Chan Hou Wo, como chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, a partir de 18 de Julho de 2017;

Licenciada Tong Van Hong, como chefe da Divisão Administrativa, a partir de 18 de Julho de 2017;

Mestre Leong Ut Kio, como chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo Pedagógico, a partir de 18 de Julho de 2017.

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

陳元盛碩士擔任航道事務處處長，自二零一七年七月十八日起生效；

王明保學士擔任技術及行政輔助處處長，自二零一七年七月二十日起生效；

劉詠宇學士擔任海事服務處處長，自二零一七年八月三日起生效。

二零一七年六月十九日於海事及水務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2017:

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Mestre Chan Un Seng, como chefe da Divisão de Canais de Navegação, a partir de 18 de Julho de 2017;

Licenciado Wong Meng Pou, como chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, a partir de 20 de Julho de 2017;

Licenciada Lao Weng U, como chefe da Divisão de Serviços Marítimos, a partir de 3 de Agosto de 2017.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 19 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

## 郵 電 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一七年六月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一等郵務輔導技術員杜偉健，自二零一七年九月一日起生效；

第一職階二等行政技術助理員鄭家曦，自二零一七年八月二十二日起生效；

第一職階技術工人鍾結興，自二零一七年八月二十二日起生效。

二零一七年六月二十一日於郵電局

局長 劉惠明

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 7 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Tou Wai Kin, como técnico-adjunto postal de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2017;

Eurico Jacinto Kuong, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2017;

Chong Kit Heng, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2017.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 21 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地 球 物 理 暨 氣 象 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月十三日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第二十四條第三款(一)項之規定，以附註形式修改伍翠盈在本局擔任第二職階二

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2017:

Ng Choi Ieng, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu con-

等行政技術助理員職務的行政任用合同的第二條款，轉為長期行政任用合同，自二零一七年六月七日起生效。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同人員第一職階二等技術員潘煦進，由其在退休基金會擔任職務之日，即二零一七年六月二十八日起，終止在本局的職務。

二零一七年六月二十一日於地球物理暨氣象局

代局長 梁嘉靜

### 房屋局

#### 聲明

應李麗華之請求，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的行政任用合同，自二零一七年六月二十六日起予以解除。

二零一七年六月二十一日於房屋局

局長 山禮度

### 運輸基建辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月三日作出的批示：

何少能——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零一七年四月五日起生效。

李漢明——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以長期行政任用合同制度聘用其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零一七年四月五日起生效。

trato administrativo de provimento para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2017.

### Declaração

Pun U Chon, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento destes Serviços, cessou as suas funções nestes Serviços, data em que iniciou funções no Fundo de Pensões, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Ka Cheng*.

### INSTITUTO DE HABITAÇÃO

#### Declaração

Lei Lai Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 26 de Junho de 2017.

Instituto de Habitação, aos 21 de Junho de 2017. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

### GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2017:

Ho Sio Nang — admitido por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 5 de Abril de 2017.

Lei Hon Meng — admitido por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 5 de Abril de 2017.

摘錄自辦公室主任於二零一七年四月十日作出的批示：

胡卓欣——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款第(一)項及第四款之規定，其在本辦擔任的第二職階二等技術員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，並自二零一七年三月二十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十三日作出的批示：

林少虎——根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本辦公室第一職階二等技術員，薪俸點350，為期六個月試用期，自二零一七年五月十五日起生效。

周俊豪——根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本辦公室第一職階二等技術員，薪俸點350，為期六個月試用期，自二零一七年六月十九日起生效。

鄭嘉美——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一七年四月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月二十一日作出的批示：

黃開榮——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零一七年四月二十五日起生效。

招可惠——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一七年四月二十五日起生效。

葉志生及蔡雪娥——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一七年四月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年五月十日作出的批示：

高志翔——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 10 de Abril de 2017:

Wu Cheok Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Março de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Abril de 2017:

Lam Sio Fu — admitido por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Maio de 2017.

Chao Chon Hou — admitido por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017.

Cheang Ka Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Abril de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2017:

Wong Hoi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2017.

Chio Ho Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2017.

Ip Chi Sang e Choi Sut Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2017:

Kou Chi Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão,

形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一七年五月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一七年六月一日作出的批示：

鍾家盈、鍾政及李佩嫻——第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第一款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一七年七月一日起生效。

林裕熙——第一職階二等高級技術員，薪俸點430，根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第一款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一七年七月二日起生效。

植美琪——第二職階二等技術員，薪俸點370，根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第一款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一七年七月八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一七年六月十三日作出的批示：

王坤明——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一七年六月一日起生效。

林綠葉——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一七年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月十四日作出的批示：

關景新及李詠思——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零一七年六月十九日起生效。

歐陽園美——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自二零一七年六月十九日起生效。

二零一七年六月二十二日於運輸基建辦公室

辦公室代主任 吳景松

índice 450, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Maio de 2017.

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 1 de Junho de 2017:

Chong Ka Ying, Chong Cheng e Lei Pui Han — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Lam U Hei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Julho de 2017.

Chek Mei Kei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Julho de 2017.

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 13 de Junho de 2017:

Wong Kuan Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2017.

Lam Lok Ip — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2017:

Kuan Keng San e Lei Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017.

Ao Ieong Un Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 22 de Junho de 2017. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Ng Keng Chung.

## 交通事務局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局法律輔助處處長歐玉珍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一七年八月四日起生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局車輛及駕駛員事務廳廳長畢丹尼及車輛處處長陳耀輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲續期一年，自二零一七年八月十七日起生效。

—————  
二零一七年六月十九日於交通事務局

局長 林衍新

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DE TRÁFEGO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2017:

Ao Iok Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Agosto de 2017.

Daniel Peres Pedro e Chan Io Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores e chefe da Divisão de Veículos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Agosto de 2017.

—————  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 19 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.